

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Child Protection em Contextos Humanitários

Mariana Canarías Pombo

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Helena Belchior Rocha, Professora Auxiliar, ISCTE-IUL.

Co-Orientadora:

Mestre Susana de Deus, Professora Auxiliar Convidada,
ISCTE-IUL.

Outubro, 2024

iscte

SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

iscte

BUSINESS
SCHOOL

Departamento de Sociologia

Child Protection em Contextos Humanitários

Mariana Canarias Pombo

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Helena Belchior Rocha, Professora Auxiliar, ISCTE-IUL.

Co-Orientadora:

Mestre Susana de Deus, Professora Auxiliar Convidada,
ISCTE-IUL.

Outubro, 2024

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco.]

A todas as crianças desprotegidas.

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco.]

Resumo

Este estudo explora a interseção crítica entre a proteção da criança e os contextos humanitários através de uma human rights approach, salientando a necessidade urgente de intervenções robustas num mundo cada vez mais marcado por crises. O primeiro capítulo analisa a evolução histórica dos direitos da criança, traçando a trajetória desde os primeiros esforços de advocacy até ao estabelecimento de quadros internacionais abrangentes. Os capítulos seguintes examinam os principais instrumentos humanitários que regem a proteção da criança e os seus direitos, destacando a relevância e aplicação na contemporaneidade. É apresentada uma análise aprofundada da situação atual das crianças a nível global, destacando a pobreza multidimensional e as situações de violência, abuso e exploração como fatores de risco significativos. Distingue entre crises de eclosão rápida e de desenvolvimento lento, oferecendo uma compreensão comparativa da forma como estes contextos afetam o bem-estar e a segurança das crianças. É apresentada a estrutura humanitária que facilita a resposta coordenada aos desafios de proteção da criança em contextos humanitários, através de standards e frameworks adaptados. Este estudo emprega uma análise qualitativa de entrevistas semiestruturadas a trabalhadores humanitários de Child Protection e revela conhecimentos fundamentais sobre os principais desafios enfrentados no terreno.

Palavras-chave: Child Protection; Human Rights Approach; Direitos da Criança; Contextos Humanitários; Pobreza Multidimensional; Violência; Abuso; Exploração.

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco.]

Abstract

This study explores the critical intersection of Child Protection in humanitarian contexts through a human rights lens, emphasizing the urgent need for robust interventions in a world increasingly marked by crises. The first chapter delves into the historical evolution of children's rights, tracing the trajectory from early advocacy efforts to the establishment of comprehensive international frameworks. Subsequent chapters examine key humanitarian instruments that govern child protection, highlighting their relevance and application in contemporary settings. The study provides an in-depth analysis of the current plight of children globally, with a particular focus on multidimensional poverty and the pervasive threats of violence, abuse and exploitation that serve as significant risk factors. It distinguishes between rapid-onset and slow-onset crises, offering a nuanced understanding of how these contexts uniquely impact child welfare and safety. Additionally, the humanitarian structure is presented, establishing how frameworks and standards facilitate coordinated responses to child protection challenges in humanitarian settings. This study employs qualitative analysis of semi structured interviews with humanitarian workers specialized in Child Protection, revealing key insights into the prominent challenges faced in the field.

Key-words: Child Protection; Human Rights Approach; Children's Rights; Humanitarian Contexts; Multidimensional Poverty; Violence; Abuse; Exploitation.

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco.]

Índice

Resumo	iii
Abstract	v
Índice de Quadro e Figuras	ix
Glossário de Siglas e Acrónimos	xi
Introdução	1
Capítulo 1. Enquadramento Teórico	2
1.1. A evolução histórica dos Direitos da Criança	2
1.1.1. Instrumentos humanitários relacionados com os Direitos da Criança	4
1.1.2. As crianças como detentoras de direitos no séc. XXI	8
Capítulo 2. O contexto global das crianças	10
2.1. Como estão as crianças do mundo	10
2.2. Elementos determinantes das condições de vida das crianças	12
2.2.1. Pobreza e Desigualdades	12
2.2.2. Exploração, violência e abusos	13
Capítulo 3. Child Protection em Ação Humanitária	28
3.1. Contextos Humanitários: Definições e Características	28
3.1.1. Crises Humanitárias de Desenvolvimento Lento	32
3.2.1. Crises Humanitárias de Eclosão Rápida	33
3.2. Organização da Resposta Humanitária: Cluster Approach	34
3.3. Child Protection: Uma Área de Responsabilidade do Cluster da Proteção	37
Capítulo 4. Metodologia	42
4.1. Campo Empírico	42
4.2. Amostra	42
4.3. Recolha de Dados: Métodos e Técnicas	43
4.4. Técnicas de Análise de Dados	44

4.5. Questões Éticas	44
4.6. Limitações do Estudo	44
Capítulo 5. Resultados	45
5.1. Principais objetivos na implementação de programas de Child Protection no contexto organizacional	45
5.2. Principais desafios na implementação de programas de Child Protection em crises slow-onset e rapid on-set	46
5.3. Estratégias para promover o envolvimento da comunidade na proteção das crianças em situação de crise	48
5.4. Necessidades prioritárias das crianças em cada um dos contextos	50
5.5. Maior necessidade não atendida em intervenções de Child Protection em contextos humanitários	53
5.6. Recomendações para melhorar a implementação de programas de Child Protection em contextos slow-onset e rapid-onset	54
Capítulo 6. Discussão dos Resultados: Análise Crítica e Reflexiva	56
Conclusão	63
Referências Bibliográficas	65
Anexos	72
Anexo A – Princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança	73
Anexo B – Contacto via email (entrevistas)	75
Anexo C – Consentimento Informado	76
Anexo D – Guião de Entrevista	78

Índice de Quadros e Figuras

Quadro 6.1 – Diferenças dimensionais em crises slow-onset e rapid-onset	62
Figura 2.1.1 - Crianças no Mundo	10
Figura 2.2.1.1 - Mind-map da Pobreza Multidimensional	13
Figura 2.2.2.1 - Percentagem de crianças dos 5 aos 17 anos em trabalho infantil	14
Figura 2.2.2.2 - Raparigas que casaram na infância	16
Figura 2.2.2.3 - Rapazes que casaram na infância	17
Figura 2.2.2.4 - Violência Sexual	18
Figura 2.2.2.5 - Percentagens de Mutilação Genital Feminina	22
Figura 2.2.2.6 - Vítimas de tráfico detetadas, por grupo etário e sexo	26
Figura 2.2.2.7 - Vítimas de tráfico detetadas para fins de exploração sexual	27
Figura 2.2.2.8 - Vítimas de tráfico detetadas para fins de exploração laboral	27
Figura 2.2.2.9 - Vítimas de tráfico detetadas para fins de criminalidade forçada	27
Figura 3.2.1 - Cluster Approach	35

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco.]

Glossário de Siglas e Acrónimos

ACPHA – The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action

BAI – Bureaucratic and Administrative Impediments

CDC – Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

CPaOR – Child Protection Area of Responsibility

DIH – Direito Internacional Humanitário

IASC – Inter-Agency Standing Committee

ICAT – The Inter-Agency Coordination Group against Trafficking in Persons

ICRC – International Committee of the Red Cross

IDP – Internally Displaced Persons

ILO – International Labour Organization

MGF – Mutilação Genital Feminina

MIRA – Multi-Sector Initial Rapid Assessment

OCHA – United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs

OHCHR – Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

RDC – República Democrática do Congo

UN – United Nations

UNDESA – United Nations Department of Economic and Social Affairs

UNFPA – United Nations Population Fund

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees

UNICEF – United Nations Children’s Fund

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime

UNRRA – United Nations Relief and Rehabilitation Administration

WHO – World Health Organization

[Esta página foi intencionalmente deixada em branco.]

Introdução

A proteção da criança em contextos humanitários emerge como uma área crítica de enfoque no discurso internacional, particularmente porque as crises globais afetam cada vez mais as populações mais vulneráveis – as crianças. A proteção da criança engloba a prevenção e a resposta ao abuso, negligência, exploração e violência contra as crianças, que são situações exacerbadas em situações de conflito armado, desastres naturais e outras emergências humanitárias. Esta introdução prepara o terreno para uma exploração abrangente da proteção da criança através de uma perspectiva de direitos humanos, salientando a importância de compreender os quadros históricos, jurídicos e contextuais que moldam este domínio essencial.

A evolução histórica dos Direitos da Criança serve de base para os esforços contemporâneos da proteção da criança. O último século testemunhou marcos significativos, desde a criação da Liga das Nações até à adoção e universalidade da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) em 1989. Estes desenvolvimentos reforçam o entendimento de que as crianças não são meros destinatários passivos de proteção, mas sim detentores ativos de direitos que devem ser respeitados e defendidos. Paralelamente, foram desenvolvidos vários instrumentos humanitários para responder às necessidades específicas das crianças em situações de emergência, como o Sphere Handbook e os Minimum Standards for Child Protection in Humanitarian Action do Inter-agency Standing Committee, fornecem enquadramentos essenciais para os profissionais que trabalham no terreno. No entanto, apesar destas diretrizes, a realidade para as crianças em situações de crise continua a ser dura. Milhões de crianças em todo o mundo estão atualmente a viver em contextos de conflito armado, deslocações forçadas e desastres naturais, enfrentando situações de pobreza multidimensional e riscos acrescidos de violência, abuso e exploração. Como apresenta (Bermudez et al., 2018),

“Armed conflicts and large-scale disasters increase the potential of family separation and the erosion of existing support systems, putting children at risk of abuse, exploitation, violence, and neglect. The widespread economic shocks that often accompany humanitarian crises create further vulnerabilities for children when households employ negative coping strategies to manage economic stress.”

Compreender o contexto real das crianças no mundo, implica uma análise de fatores socioeconómicos e políticos que contribuem para a sua vulnerabilidade. A forma como a pobreza, os conflitos e as desigualdades sociais se cruzam, formam ambientes complexos onde o bem-estar e os direitos das crianças são continuamente violados. A distinção entre crises de desenvolvimento lento e de crises de eclosão rápida, salienta a necessidade de abordagens adaptadas ao contexto. O Cluster

Approach é fundamental para a coordenação eficaz de respostas humanitárias focadas, de uma forma multidimensional, nas questões de proteção das crianças. A Área de Responsabilidade de Child Protection desempenha um papel crucial na definição das responsabilidades das organizações e agências envolvidas, reforçando a accountability e a eficácia na resposta.

É utilizada uma abordagem metodológica baseada numa análise qualitativa, com entrevistas a trabalhadores humanitários especializados na área de Child Protection. Através das suas perceções, a investigação visa identificar e analisar os desafios mais prementes enfrentados na implementação de intervenções eficazes de Child Protection. A discussão dos resultados sintetizará as conclusões, fornecendo uma visão abrangente das lacunas sistémicas e das oportunidades de melhoria. Os capítulos seguintes aprofundarão cada um destes temas, proporcionando uma análise reflexiva das complexidades e desafios inerentes à proteção dos direitos das crianças em crises humanitárias.

CAPÍTULO I

Enquadramento Teórico

1.1. A evolução histórica dos Direitos da Criança

Na altura em que foram feitos os progressos mais significativos no domínio dos direitos das crianças, foram também os 70 anos mais violentos e mortais da história humana. Assim, considera-se necessário compreender profundamente o cenário histórico que desencadeou a evolução dos direitos das crianças e criou novas perspetivas globais em relação ao seu bem-estar, para que nos seja possível, paralelamente, compreender a expressão que os esforços na luta dos direitos das crianças tiveram nos últimos 100 anos.

O contexto das crianças nos países ocidentais, durante os últimos anos do século XIX, começou a mudar drasticamente devido a vários fatores relacionados com a evolução da ciência e da saúde. De acordo com Fass (2011), novas descobertas na área da antissepsia tornaram o parto menos perigoso e medidas de saúde pública relacionadas com a água potável e o saneamento, diminuíram a exposição a doenças de transmissão hídrica, como a diarreia infantil e, diminuíram também os casos de cólera e tifo. Também com a criação da vacina contra a difteria, as mortes infantis causadas pela doença diminuíram significativamente. Foram ainda introduzidas formas anticoncecionais mais eficazes que se provaram ter um impacto positivo nas crianças que nasciam em famílias mais pequenas. No entanto, tal como hoje, existiam disparidades relativamente à distribuição e ao acesso destas medidas progressistas. Não obstante, o otimismo era palpável. O progresso na saúde pública e as potencialidades dos governos na promoção do bem-estar da população tiveram grande peso na criação de medidas legislativas que tinham como interesse a melhoria das condições de vida das crianças. Baseados na perspetiva nacionalista, os

estados ocidentais viam as crianças como os filhos da nação que asseguravam a identidade e o futuro do próprio estado e, na sequência dessa perspectiva, o estado oferecia proteção e cuidado às suas crianças (Cunningham, 1995, citado por Fass, 2011). A natureza e as consequências da pobreza acompanharam também esta perspectiva e criaram a visão de que, para existir progresso, todas as crianças deveriam ter acesso a condições básicas de vida. Assim, as necessidades e os direitos das crianças começaram a ser articulados em termos universais.

No início do século XX, os reformistas da classe média tinham consciência de que os maus-tratos e a negligência infantil resultavam geralmente de privações e não de más intenções, o que alargou a conversa social e gerou mais pedidos de fundos governamentais para ações sociais, como pensões para as mães e outros apoios à família. (Gordon, 1988; Lindenmeyer, 1997; Skocpol, 1992, citado por Fass, 2011). Simultaneamente, organizações laborais lutavam por salários mais altos para que as famílias pudessem suprimir as necessidades das crianças. (Glickman, 1997, citado por Fass, 2011).

A escola teve também um papel fundamental na melhoria das condições de vida das crianças a vários níveis. Os reformistas olhavam para as escolas como ferramentas promotoras de bem-estar físico e psicológico, e como uma alternativa ao trabalho infantil. Graças à sua positividade na vida das crianças, frequentar a escola tornou-se obrigatório. As escolas estabeleceram novos padrões para a literacia e para o bem-estar da criança, oferecendo a capacidade de crescimento pessoal e o alcance do seu potencial máximo, enquanto que a educação assegurava a cidadania e hábitos de trabalho regulares. Em países como a Suíça, os Estados Unidos e a França, as escolas tornaram-se espaços importantes para a comunicação de informações sobre higiene e nutrição. Proporcionaram, ainda, locais para as crianças medirem o peso e a altura e terem consultas médicas e dentárias. Segundo Fass (2011), uma vida saudável para as crianças era, então, vista como um objetivo social a ser alcançado. A nutrição também se tornou um assunto bastante importante. Muitas crianças não tinham acesso a uma alimentação saudável e adequada em casa por falta de condições financeiras, e então, como estratégia, e tendo em conta que a única refeição que algumas crianças teriam seria na escola, almoços gratuitos e, por vezes, pequenos-almoços, foram introduzidos no programa. Assim, gradualmente, o que antes era privilégio de poucos - educação, higiene, nutrição e cuidados médicos - passou a ser visto como um direito de todas as crianças. (Heywood, 2001, citado por Fass, 2011).

Nos países do ocidente, por esta altura, os pais concentravam-se fortemente nas possibilidades progressivas para os seus filhos e tinham esperança de que a infância pudesse ser um período gratificante. Menos perigosa do ponto de vista físico, mais protegida e bem nutrida, a infância tornou-se agora uma fase em que as mães e as nações acreditavam que poderiam criar jovens cidadãos felizes e produtivos. No entanto, menos de uma década depois, rebentou a Primeira Guerra Mundial no coração da Europa.

Para além de toda a conjuntura militar apavorante que levou a uma perda de vidas desmedida, a vulnerabilidade da população civil foi tragicamente exposta, fazendo com que as mulheres e as crianças se tornassem as vítimas simbólicas da guerra. O ataque direto a civis tornou-se "normal", descurando

totalmente as distinções entre o militar e o civil. As crianças tornaram-se explicitamente vitimizadas e, simultaneamente, objetos de perspectivas sentimentais.

Herbert Hoover, o 31º presidente dos Estados Unidos, foi a figura principal e o proponente mais significativo no esforço para alimentar as crianças da Europa. Primeiro, através de um dos maiores e mais proeminentes projetos humanitários da Primeira Guerra, Commission for Relief in Belgium (1817-1914), depois, após o armistício em 1919, através da American Relief Administration e, no final de 1919, através do European Children's Fund, “Estas organizações contribuíram para a alimentação de mais de 10 milhões de crianças... Depois da entrada dos americanos na guerra, mais nenhum outro programa de ajuda humanitária teve tanta popularidade nos esforços em prol das crianças.” (Marshall, 2002, p.185, citado por Fass, 2011). Como defende Fass (2011, pp. 22-23), “Esta confluência de sensibilidades em expansão, a visibilidade e o targeting ativo de civis na Primeira Guerra Mundial, foi o cenário inicial para o que viria a ser um novo compromisso internacional na definição dos direitos das crianças no século XX. Subsequentemente, a Segunda Guerra Mundial expôs um quadro de uma destruição e de um horror acrescidos, em que milhões de crianças morreram e eram vítimas de experiências “científicas” e danos colaterais.” Assim, a necessidade de criação de algum tipo de documento que mencionasse os direitos das crianças, tornou-se óbvia.

1.1.1. Instrumentos humanitários relacionados com os Direitos da Criança

Após o término da Primeira Guerra Mundial, as potências vencedoras assinaram o Tratado de Versalhes em 1919 e, num esforço de impedir que os acontecimentos da guerra se voltassem a repetir, criaram a Liga das Nações, a primeira organização internacional cuja missão era lutar pela paz através da cooperação dos estados. Também em 1919, o primeiro tratado juridicamente vinculativo foi assinado, quando a International Labour Organization (ILO) adotou convenções que proibiam as crianças de trabalhar em condições perigosas. Os direitos das crianças começaram a ser considerados com mais profundidade devido aos acontecimentos que se testemunharam durante a guerra. No mesmo ano em que foi criada a Liga das Nações, nasceu também a organização Save the Children em Londres, com a missão de proporcionar assistência e proteção às crianças que experienciaram a guerra. Eglantyne Jebb, cofundadora da organização, foi uma das principais pioneiras dos direitos das crianças, quando redigiu a primeira versão da Declaração Universal dos Direitos da Criança, que foi o primeiro documento internacional de direitos humanos da história que referenciou especificamente os direitos das crianças. Em 1924, Eglantyne apresentou o documento aos líderes mundiais da Liga das Nações. Em setembro desse mesmo ano fez-se história, quando a Liga das Nações adotou a Convenção de Genebra sobre os Direitos das Crianças. A convenção concentrava os direitos fundamentais das crianças em cinco pontos¹:

¹ Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, Legislative History of the Convention on the Rights of the Child, Volume I, 2007.

“Pela presente Declaração dos Direitos da Criança, comumente conhecida como Declaração de Genebra, homens e mulheres de todas as nações, reconhecendo que a humanidade deve à criança o melhor que tem para dar, declaram e aceitam como seu dever que, para além e acima de todas as considerações de raça, nacionalidade ou crença:

- I. A criança deve receber os meios necessários para o seu desenvolvimento normal, tanto material como espiritualmente;
- II. A criança que tem fome deve ser alimentada; a criança que está doente deve ser ajudada; a criança que está atardada deve ser ajudada; a criança delinquente deve ser recuperada; e o órfão e o indigente devem ser abrigados e socorridos;
- III. A criança deve ser a primeira a receber alívio nos momentos de aflição;
- IV. A criança deve ser colocada em condições que lhe permitam a sua subsistência e deve ser protegida contra todas as formas de exploração;
- V. A criança deve ser educada na consciência de que os seus talentos devem ser consagrados ao serviço dos seus semelhantes.”

Apesar da importância deste instrumento internacional para o desenvolvimento dos direitos das crianças, a declaração não expressava uma obrigação legal dos Estados na adoção dos princípios sugeridos, direcionando-se apenas aos “homens e mulheres de todas as nações”.

Posteriormente, os eventos que conduziram à Segunda Guerra Mundial, estagnaram e influenciaram negativamente o processo evolutivo dos direitos das crianças. Em 1946, um ano após o término da guerra, a Liga das Nações deixou de existir e as suas funções foram entregues à Organização das Nações Unidas. Esta mudança foi feita de uma forma progressiva e natural que permitiu a estruturação de uma organização global mais eficaz e eficiente. A Resolução do Conselho Económico e Social das Nações Unidas de 16 de fevereiro de 1946 (E/RES/7(I)), com o objetivo de fortalecer e estruturar de forma eficaz a intervenção e a consciencialização da organização na esfera social e humanitária, e tendo em conta que seria prematuro, na fase inicial da criação da organização, estabelecer uma estrutura permanente de comissões no campo social, estabeleceu a Comissão Social Temporária (Temporary Social Commission).²

De acordo com o documento “Legislative History of the Convention on the Rights of the Child” redigido pelo Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (OHCHR), após a criação da Comissão Social Temporária, começou a ser debatida a criação de uma declaração dos direitos da criança e foi considerada uma possível atualização da Declaração de Genebra para que as suas disposições “vinculem os povos do mundo de hoje, tão firmemente como em 1924”³.

² UN Economic and Social Council, Temporary Social Commission, E/RES/7(I), 1946. United Nations Digital Library.

³ UN Economic and Social Council Official Records, 1st year, 2nd session, 1946. United Nations Digital Library.

Em 1978, a Polónia teve a iniciativa de criar um esboço de uma convenção, que foi apresentado à Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos como a Convenção sobre os Direitos da Criança. Esta terá sido a iniciativa mais significativa da Polónia no que diz respeito aos direitos humanos. No entanto, não foi a única. Anteriormente, em 1946, com o contributo do polaco Ludwik Rajchman, delegado da United Nations Relief and Rehabilitation Administration (UNRRA) na altura, nasceu também a United Nations Children's Fund (UNICEF). O envolvimento contínuo do governo polaco em questões relacionadas com os direitos das crianças fundamenta-se na

“ (...) sensibilidade da sociedade polaca para com o sofrimento e a miséria das crianças. Durante a Primeira Guerra Mundial e, mais ainda, durante a Segunda Guerra Mundial, as crianças na Polónia passaram por momentos de sofrimento difíceis de descrever. Esse sofrimento foi causado pelas operações militares em território polaco. Consequentemente, muitas crianças passaram fome, foram privadas de cuidados básicos de saúde e do acesso à educação e foram obrigadas a efetuar trabalhos difíceis e excessivos. Durante a Segunda Guerra Mundial, as crianças e os seus pais foram obrigados a deslocarem-se massivamente e muitas foram retiradas das suas famílias a fim de serem submetidas à doutrinação nazi. As crianças de origem judaica e cigana foram vítimas de extermínio.” (OHCHR, 2007).

Mais uma vez, as duas grandes guerras foram evidências claras de que era urgentemente necessário estabelecer um acordo legal que reconhecesse e protegesse os direitos das crianças. Quando a Polónia submeteu o esboço à Comissão, o mesmo foi partilhado com os Estados-membros das Nações Unidas para consideração e análise. Sugestões e recomendações foram partilhadas,

“Alguns eram a favor de que a convenção incluísse todos os direitos da criança - direitos civis, direitos económicos e direitos sociais e culturais - mantendo um equilíbrio adequado entre eles. Aqueles que expressaram este ponto de vista argumentaram que o projeto polaco enfatizava excessivamente os direitos económicos, sociais e culturais. Aconselharam também que a convenção deveria referir-se especificamente aos direitos das crianças em situações difíceis, tais como crianças com deficiência, crianças refugiadas, crianças que infringiram a lei, órfãos, etc. A necessidade de garantir a igualdade de direitos das raparigas foi também fortemente sublinhada.” (OHCHR, 2007).

Após 10 anos de inúmeras retificações e alguns contratemplos, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada a 20 de novembro de 1989 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, ao abrigo da Resolução 44/25.

A Convenção sobre os Direitos da Criança é a convenção mais ratificada na história dos direitos humanos. Reconhece, finalmente, a imprescindibilidade de proteger e assegurar os direitos civis, sociais, culturais e económicos das crianças, tendo em conta as suas necessidades específicas e vulnerabilidade acrescida. É importante que os direitos das crianças sejam destacados numa convenção de direitos

humanos única e que lhes seja dirigida, porque, tal como defende a UNICEF⁴, as crianças são indivíduos, nascem como seres totalmente dependentes, tendo que contar com os adultos para receberem cuidados e orientação, são o grupo mais impactado pelas ações ou inações do governo na sociedade, normalmente não votam nem participam no processo político, as mudanças na sociedade têm um enorme impacto no desenvolvimento e no futuro das crianças (alterações climáticas, guerras), e as crianças são especialmente vulneráveis a más condições de vida tais como a pobreza, a falta de água potável e a poluição ambiental.

Graças à Convenção, muitos governos alteraram leis e políticas, investindo na sobrevivência, no desenvolvimento e no bem-estar das crianças. A Convenção estabelece os direitos que devem ser respeitados para que as crianças possam desenvolver todo o seu potencial. A Convenção baseia-se em 4 pilares: não discriminação, participação, sobrevivência e desenvolvimento, e o interesse superior da criança. Os direitos da Convenção, estão considerados de forma sumariada em anexo, para consulta. (Anexo A)⁵.

Fass (2011) apresenta uma reflexão crítica do caminho para a construção da Convenção sobre os Direitos das Crianças, partilhando que os contextos históricos que antecederam a configuração final da convenção, apresentam acontecimentos irónicos ou inesperados.

“A Suécia, por exemplo, não seria o primeiro lugar onde se procuraria um papel de liderança após uma guerra em que o seu historial de assistência heroica não resistiu ao escrutínio. Antes disso, a notável assistência de Herbert Hoover às crianças vítimas da guerra e da fome após a Primeira Guerra Mundial foi feita por um homem que, enquanto presidente dos Estados Unidos, foi incapaz de responder às necessidades do seu próprio povo devastado pela depressão e que prestou assistência à Europa, para lançar uma luz positiva sobre a nova importância da América no mundo. Em muitas sociedades, as mulheres agiram em prol das crianças para reforçar o seu papel público de protetoras dos mais novos. Depois do final do século XIX, como já sugeri, agir em nome das crianças, que se tinham tornado objetos de apego sentimental entre pessoas respeitáveis, era uma forma que os adultos e as sociedades adotavam para apelar ao prestígio e à consideração internacional.” (Fass, 2011, p.26).

Nessa lógica, conclui que “o caminho traçado para os direitos das crianças, tem sido sinuoso e imprevisível, tocando em questões relacionadas com a política do poder, a recriação dos papéis de género e a estética do século XX”. A autora defende ainda que a impotência das crianças as define como

⁴ Child Rights and why they matter, UNICEF.

⁵ United Nations General Assembly. (1989). Convention on the Rights of the Child. <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child>

“emblemas de objetivos humanistas e altruístas”, levantando questões complexas sobre a representação social da infância e as relações de poder entre adultos e crianças.

1.1.2. As crianças como detentoras de direitos no séc. XXI

A infância, desde sempre e até ao dia de hoje, é frequentemente associada à inocência, à vulnerabilidade e à dependência. Esta visão contribui para a construção de um discurso que coloca as crianças numa posição de passividade, como objetos de cuidado e proteção, ao invés de sujeitos ativos com os seus próprios direitos, perspectivas e valores. Ao serem vistas como “emblemas de objetivos humanistas e altruístas”, as crianças podem ser instrumentalizadas para fins que não estão necessariamente relacionados com os seus interesses. Importa reconhecer que a impotência das crianças não é uma característica natural e imutável, mas sim um produto de relações de poder desiguais entre crianças e adultos, nas quais as crianças são silenciadas, ignoradas e excluídas dos processos de tomada de decisão que afetam as suas próprias vidas.

Apesar do progresso significativamente positivo que a luta pelos direitos das crianças teve nos últimos 100 anos, a desigualdade no acesso a direitos entre diferentes pontos do mundo persiste, e surgem, todos os dias, desafios cada vez mais complexos que aparentam não ter resolução. A pobreza extrema, os conflitos armados, os desastres naturais, a exploração e a violência, privam o acesso de milhões de crianças, dia após dia, a direitos básicos e fundamentais. Tal como no séc. XX, é perigoso ser-se criança no séc. XXI. Têm sido inúmeros os acontecimentos globais que ameaçam incansavelmente o bem-estar físico, psicológico e social das crianças. O processo de transformação da conjuntura geopolítica e geoeconómica global nos últimos anos, foi marcado pela instabilidade e hostilidade de vários países que resultou numa polaridade política bastante acentuada.

Como referido no relatório “Global Outlook 2024: Prospects for Children – Cooperation in a fragmented world” da UNICEF, “(...) escalating competition among the world’s major powers has increased the prospect of conflict and sparked volatility in energy and food markets – all of which disproportionately threaten the rights, lives and well-being of children”. A competição entre potências mundiais com o objetivo de reclamar a sua posição nas esferas militar, política, económica e tecnológica, potencia o confronto e minimiza a cooperação. As oscilações geopolíticas potenciam a exposição das crianças a situações de violência e guerra, que conseqüentemente aumentam o risco de exposição a graves violações dos seus direitos e desviam recursos educacionais, nutricionais e de saúde. Para além das crises causadas pelos conflitos, estamos perante uma crise climática e ambiental a nível global, onde os desastres naturais são cada vez mais frequentes e afetam as crianças através de diversos fatores. Uma das muitas conseqüências negativas mais evidentes é a insegurança alimentar,

“Across the World, millions of parents and families are struggling to provide the nutritious and diverse foods that young children need to grow, develop and learn to their full potential. Growing

inequities, conflict and climate crises, combined with rising food prices, (...) are condemning millions of children to child food poverty.” (UNICEF, 2024a).

Haiti

Os haitianos estão a enfrentar algumas das piores violações dos direitos humanos e ameaças às suas vidas da história mais recente do país. Como consequência, as necessidades humanitárias são crónicas e agudas, e estão presentes situações de violência baseada no género sem precedentes. A persistência das perturbações políticas prolongadas, os surtos de doenças, as catástrofes e a violência armada em ascensão, deixam 3 milhões de crianças a necessitar de assistência humanitária. Pelo menos 200 mil pessoas estão deslocadas, e são muitas as crianças não acompanhadas expostas a abusos, exploração e violência. Aproximadamente 3.4 milhões de pessoas não têm acesso a água potável e saneamento, mais de 1.2 milhões de mulheres e crianças precisam de serviços de proteção de emergência, e 1.9 milhões de crianças não têm acesso à educação.

Républica Democrática do Congo

A RDC é o país com o maior número de violações graves contra as crianças verificadas pelas Nações Unidas no mundo. Sabe-se que 14.9 milhões de crianças estão a sentir as piores consequências da escalada consistente de conflitos armados, surtos de doenças, situações de violência sexual a nível endémico e de restringimentos no acesso humanitário, que aumentam a vulnerabilidade das crianças e elevam as taxas de mortalidade infantil. Por todo o país, são mais de 1.2 milhões de crianças com menos de 5 anos a necessitar de tratamento para a desnutrição severa; 4 milhões de mulheres e crianças necessitam de serviços de proteção; 6.6 milhões de crianças precisam de água e saneamento de emergência; e 1.6 milhões de crianças precisam de serviços de educação de emergência.

Somália

Por causa de conflitos, instabilidade, secas, inundações e surtos de doenças, 8.25 milhões de pessoas, incluindo 4.13 milhões de crianças e mulheres e 1.2 milhões de pessoas com deficiência, estão a necessitar de assistência humanitária na Somália. O deslocamento forçado de 3.8 milhões de pessoas devido à insegurança e aos choques climáticos, intensificou a já existente crise humanitária. A insegurança alimentar na Somália é muito significativa e projeta-se a sua persistência. O contexto da Somália é um exemplo de uma crise complexa e prolongada.

Região do Sahel

As repercussões da crise prolongada em Burkina Faso, no Mali e na Nigéria, tornou-se uma ameaça permanente para as comunidades do norte. Esta situação está a restringir progressivamente o acesso a serviços e mercados e a reduzir o número de atividades económicas que está, conseqüentemente, a

provocar o deslocamento interno e externo das populações. Estima-se que nestes países, existam 123 mil refugiados e pessoas internamente deslocadas, e que 36 mil dessas pessoas sejam crianças.

Região do Leste Asiático e Pacífico

Esta região continua a ser a região mais propensa a desastres naturais do mundo. Em 2023, as populações experienciaram ciclones, inundações, deslizamentos, terremotos, erupções vulcânicas e secas, assim como conflitos civis e intercomunitários. Mais de 210 milhões de crianças estão altamente expostas a ciclones e 120 milhões à escassez de água e a inundações costeiras.

Sudão

O conflito no Sudão deixou quase 25 milhões de pessoas, incluindo perto de 14 milhões de crianças, a necessitar de assistência humanitária. Mais de 3 milhões de crianças estão deslocadas, fazendo com que o Sudão tenha a maior crise de crianças deslocadas do mundo.

CAPÍTULO II

O contexto global das crianças

2.1. Como estão as crianças do mundo

De acordo com os dados demográficos mais recentes, presentes no relatório “World Population Prospects 2022” do Departamento das Nações Unidas para Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA), estima-se que existam no mundo 2.392.419 mil crianças com menos de 18 anos. Sendo que a população mundial atingiu os 8 bilhões de pessoas em 2022, conclui-se que as crianças representam aproximadamente 30% do total da população.



Figura 2.1.1. Crianças no Mundo.

De acordo com o UNDESA (2023), o grupo dos países subdesenvolvidos inclui 45 países, reconhecidos pela ONU como “o segmento mais fraco e pobre” da comunidade internacional. Cerca de 40% da população mais pobre do mundo é dos países subdesenvolvidos, caracterizados pelo seu fraco desenvolvimento económico, rendimentos baixos e desigualmente distribuídos, e pela escassez de recursos financeiros a nível doméstico. São países onde os conflitos são frequentes, e cujos efeitos afetam de forma negativa, contínua e geracional a qualidade de vida das populações, especialmente das crianças.

“(…) the convergence of multiple crises, including climate change, the COVID-19 pandemic, violent conflicts and economic shocks, is threatening to derail development and put further progress in peril for many countries. In recent years, progress in key areas of development, such as poverty alleviation, reduced inequalities, food security, health and social protection, has stagnated or reversed in parts of the world.” (UN, 2023, 2024, citado por UNDESA, 2023).

O gráfico acima representa a percentagem de crianças que vive em cada zona do mundo, sendo possível observar, naturalmente, que a Ásia Meridional, a África Subsariana, a Ásia Oriental e o Pacífico, e o grupo dos países subdesenvolvidos (que incluem países que fazem parte das zonas mencionadas anteriormente), somam cerca de 78% das crianças do mundo. De acordo com o documento “Child Protection Strategy (2021-2030)” redigido pela UNICEF (2021), estima-se que o continente africano vai ser casa para um bilião de crianças, que conta com quase 40% do total de crianças no mundo.

Estes valores estão relacionados com vários fenómenos demográficos e sociais que podem ser tipicamente observados nos países mais pobres. Apesar das tendências demográficas que refletem a realidade de muitos países pobres, importa referir que cada país apresenta fatores específicos mais ou menos significativos para a prevalência da população infantil. As taxas de natalidade elevadas nestas zonas do mundo, normalmente resultam de uma multitude de fatores interdependentes de natureza social, cultural, económica e histórica. Se considerarmos, por exemplo, fatores culturais, existem normas e tradições em várias culturas que podem incentivar a construção de famílias numerosas, mesmo em contexto de pobreza. Nestes países, a pobreza pode ser considerada “bilateral”, no sentido em que a pobreza gera famílias numerosas e as famílias numerosas geram pobreza.

“How important population growth is relative to these other factors is difficult to quantify. However, it is largely unquestioned that, the more rapid the growth of population in developing countries, the higher the cost and the longer the time required to eliminate poverty.” (Birdsall & Griffin, 1988).

A falta de acesso à educação quer ela seja formal, ou sexual e reprodutiva, e a falta de acesso a serviços de planeamento familiar, especialmente para as mulheres e para as raparigas, limita o conhecimento sobre saúde reprodutiva e métodos contraceptivos, aumentando assim, a probabilidade de

gravidezes indesejadas, “Achieving gender equality in education enrolment and outcomes will be integral to virtually every aspect of development progress.” (UNDESA, 2023). É inquestionável que a desigualdade de gênero é um fator determinante para os direitos reprodutivos das mulheres e põe em causa a sua posição na sociedade, fazendo com que a sua vulnerabilidade para situações de violência sexual aumente, outro fator que poderá ditar o número de filhos que uma mulher tem.

2.2. Elementos determinantes das condições de vida das crianças

2.2.1. Pobreza e Desigualdades

As consequências da pobreza e das desigualdades têm um impacto significativo na vida das crianças. Estes fenómenos são experienciados de maneira diferente pelas crianças, no sentido em que os adultos têm uma maior probabilidade de experienciar as dimensões da pobreza apenas temporariamente, visto que em muitos casos as oportunidades e a capacidade de criar soluções para sair do estado de pobreza lhes são mais fáceis de atingir. Enquanto que, as crianças correm um maior risco de experienciar a pobreza durante toda a sua vida, a partir do momento em que nascem e crescem em condições que privem o seu bem-estar a um nível geral,

“(…) rarely does a child get a second chance at an education or a healthy start in life. Even short periods of food deprivation can impact children’s long-term development. If children do not receive adequate nutrition, they grow smaller in size and intellectual capacity, are more vulnerable to life-threatening diseases, perform worse in school, and ultimately, are less likely to be productive adults.” (Ortiz et al., 2012).

A pobreza apresenta-se de formas diferentes, em diversos contextos e dimensões. Em 2007, a ONU adotou uma definição de pobreza infantil que manifesta a compreensão de que,

“Children living in poverty are deprived of nutrition, water and sanitation facilities, access to basic health-care services, shelter, education, participation and protection, and that while a severe lack of goods and services hurts every human being, it is most threatening and harmful to children, leaving them unable to enjoy their rights, to reach their full potential and to participate as full members of society”.⁶

De acordo com a End Child Poverty Global Coalition, a pobreza vai para além de questões financeiras, e apresenta-se como um fenómeno multidimensional, “(…) not only reflected through income, but also the deprivation of access to basic resources, such as clean drinking water, child

⁶ United Nations General Assembly, Resolution 61/146. Rights of the Child, 2006-2007. United Nations Digital Library.

nourishment, and basic education.”⁷ Vários estudos feitos pela UNICEF e outras organizações ao longo dos anos, abriram caminho para a adoção de abordagens e metodologias holísticas em relação à pobreza infantil e às desigualdades que nos permitem compreender a relação íntima entre as diferentes dimensões que podem influenciar a condição de vida das crianças.

Apesar de estar presente em todo o mundo e de se manifestar de maneiras diferentes, considera-se relevante para este estudo abordar o papel que a pobreza multidimensional e as desigualdades têm nas condições de vida das crianças em contextos de crises humanitárias, refletindo na vulnerabilidade acrescida das crianças que se encontram em países onde existem, entre outras situações, conflitos e uma grande instabilidade política, fome e falta de acesso a serviços básicos, desastres naturais recorrentes e, conseqüentemente, a privação e/ou violação de direitos humanos fundamentais.

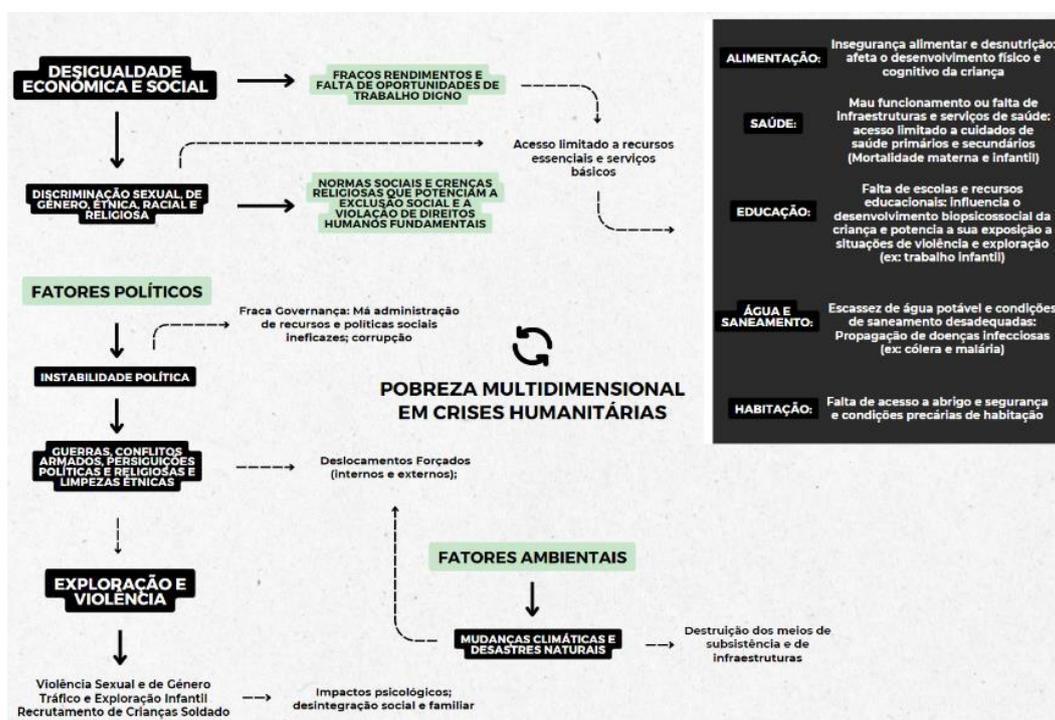


Figura 2.2.1.1. Mind-map da Pobreza Multidimensional

2.2.2. Exploração, violência e abusos

Devido à sua vulnerabilidade inerente, as crianças enfrentam inúmeras formas de exploração, violência e abuso,

⁷ End Child Poverty Global Coalition, “Facts on child poverty”.

“(…) violence against children includes all forms of violence against people aged under 18 years, whether perpetrated by parents or other caregivers, peers, or strangers. It can include physical, sexual and emotional violence as well as witnessing violence.” (World Health Organization, 2020).

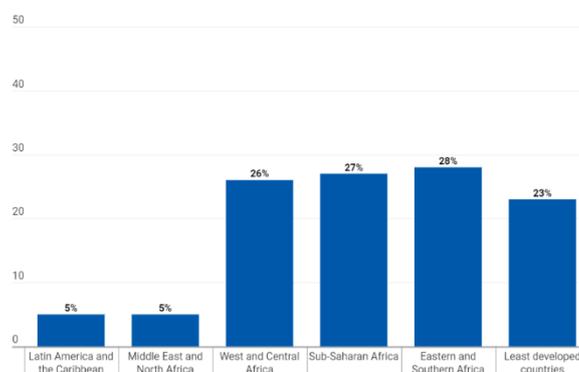
A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), defende no artigo 19º que, “Todos os Estados Partes tomam as medidas (...) adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual (...)”. Para prevenir e combater eficazmente essas situações, torna-se importante identificar e compreender as diversas formas que comprometem o bem-estar das crianças e os seus direitos, de que maneira se manifestam e porquê, e que consequências acarretam para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e psicológico.

Trabalho infantil

Segundo a ILO, o termo “trabalho infantil” é normalmente definido como todo o trabalho que priva as crianças da sua infância, do seu potencial e dignidade, e que causa danos no seu desenvolvimento físico e mental,

“It refers to work that is mentally, physically, socially or morally dangerous and harmful to children; and/or interferes with their schooling by: depriving them of the opportunity to attend school, obliging them to leave school prematurely; or requiring them to attempt to combine school attendance with excessively long and heavy work”.⁸

Crianças que vivem em situação de pobreza, em contextos de conflitos armados ou deslocamento forçado, em territórios onde existe uma grande desigualdade económica e que não têm acesso à educação, estão naturalmente mais expostas ao trabalho infantil, “In the world’s poorest countries, slightly more than one in five children are engaged in work that is potentially harmful to their health (...) in all regions, girls are likely as boys to be engaged in child labour.” (UNICEF, 2024b). Encontram-se consequentemente mais expostas a riscos de saúde e segurança, a um desenvolvimento físico e psicológico possivelmente desequilibrado, e a algumas situações perpetuadoras do ciclo de pobreza.



⁸ “What is child labour”. International Labour Organization.

Figura 2.2.2.1. Percentagem de crianças dos 5 aos 17 anos em trabalho infantil. (UNICEF, 2024).

No entanto, é crucial saber distinguir trabalho infantil perigoso e prejudicial, daquele que pode ser considerado aceitável e normal em certos contextos e que é, de facto, necessário para o bem-estar de algumas crianças,

“(…) presenting it only in terms of exploitation, harm or slavery, in order to support abolitionist or rescue agendas largely omits from the equation the deficits this particular group of children will suffer if they are deprived access from their work while the underlying issue of individual, household and communal socio-economic deprivation remain untouched.” (Boyden et al., 2022).

Ao invés de assumir simplesmente a criminalização da prática, a noção de que é necessário abordar as causas estruturais e todas as suas nuances que levam à exposição das crianças a esta situação, vai ajudar na erradicação das piores formas de trabalho infantil.

Casamento Infantil

A UNICEF define o casamento infantil como qualquer casamento em que uma das partes tem menos de 18 anos. É uma prática prejudicial que viola os direitos fundamentais das crianças e tem consequências devastadoras no seu desenvolvimento,

“Early marriage violates a girl’s right to a future, and by doing so perpetuates the “feminisation of poverty” (this is the current global trend whereby women increasingly and disproportionately are numbered among those living in poverty). It does this by denying girls opportunities, and compromising their development in areas such as education, livelihood skills and personal growth.” (Otoo-Oyortey & Pobi, 2003).

Em certas culturas, para famílias pobres o casamento infantil funciona como uma estratégia de sobrevivência em que os pais oferecem as suas filhas para casar com o objetivo de reduzir o peso económico da família, como uma maneira de proteção ou para garantir a sua sobrevivência. O casamento infantil prejudica o desenvolvimento de uma criança, resultando muitas vezes em situações de gravidezes precoces e indesejadas, complicações no parto, contração de doenças sexualmente transmissíveis, isolamento social e violência doméstica. Numa situação de coabitação em que um casal vive em união, sem existir um compromisso “legal” de casamento, existem também preocupações relacionadas com a informalidade da relação, “(…) in terms of inheritance, citizenship and social recognition, for example – may make children in informal unions vulnerable in diferente ways than those who are formally married.”⁹ (UNICEF, 2024c).

⁹ UNICEF. Child Marriage. <https://data.unicef.org/topic/child-protection/child-marriage/>

Apesar de não estar diretamente mencionado na Convenção sobre os Direitos da Criança, o casamento infantil é abordado em vários instrumentos humanitários. No Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres das Nações Unidas (1999), lê-se no artigo 16º, “The betrothal and the marriage of a child shall have no legal effect, and all necessary action, including legislation, shall be taken to specify a minimum age for marriage (...)”. No entanto, as noções de infância e vida adulta não são iguais em todas as zonas do mundo e a crença normativa ocidental difere da crença de vários países africanos, como é o exemplo do Uganda. Lá, a adolescência é considerada uma fase da vida que vai dos 10 aos 18 anos de idade, mas, particularmente em zonas rurais,

“(...) a girl becomes a woman upon experiencing menstrual cycles, developing breasts, or being sexually active. Girls within the age range of 12 and 16 are therefore typically seen as ready for marriage and bearing children. A girl becomes a woman as soon as she marries or gets pregnant, even if it occurs at age 12 or 13.” (Boyden et al., 2022).

Portanto, quando se aborda este tema ou se intervém perante este tema, é de extrema importância fazê-lo com base no respeito pelas especificidades e tradições culturais, compreendendo toda a dimensão histórica que o fundamenta nos diversos contextos, de forma imparcial.

Um facto é que, o casamento infantil é mais prevalente em países pobres, particularmente em áreas rurais e em comunidades onde a pobreza, a desigualdade de género e as normas socioculturais e tradicionais persistem. Nota-se que a questão do género não é um fator totalmente determinante. Os rapazes, tal como as raparigas, também casam antes dos 18 anos de idade. Apesar de não enfrentarem os mesmos riscos e consequências por causa de diferenças sociais e biológicas, continuam a ser crianças privadas dos seus direitos. Para os rapazes, uma união precoce pode levar a uma pressão económica de assumir a subsistência da família, limitando assim o acesso à educação e outras oportunidades.

De acordo com dados da UNICEF, o número de raparigas que casam na infância atinge os 12 milhões por ano, com a maior percentagem de raparigas a casar antes dos 18 anos de idade a registar-se na África Central. E, independentemente ser um número estatisticamente inferior, são 115 milhões de rapazes a nível global que se casaram antes dos 18 anos de idade.



Figura 2.2.2.2. Raparigas que casaram na infância. (UNICEF, 2022)

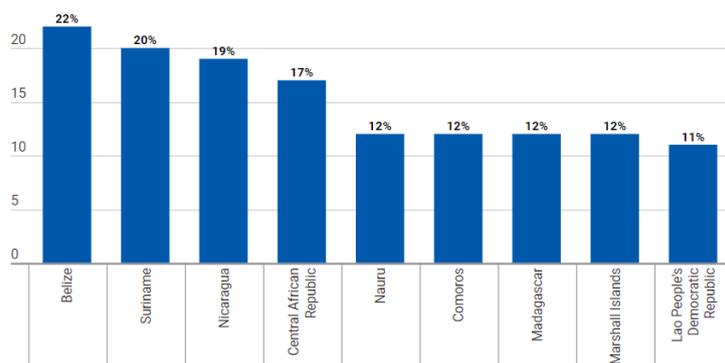


Figura 2.2.2.3. Rapazes que casaram na infância. (UNICEF, 2022)

Exploração e Violência Sexual

A exploração e a violência sexual de crianças evidencia-se de diferentes formas. É um problema global que afeta as crianças sem olhar a questões de género, cultura e classe social, e está relacionado fundamental com dinâmicas de poder desiguais. Tal como se identifica em outros problemas, a vulnerabilidade acresce quando a criança se encontra em situações socioeconómicas e culturais de risco, em situações de conflito armado e outros ambientes propícios à exploração e à violência sexual,

“(…) children on the move, including those internally displaced and refugee children, as well as unaccompanied minors and children in detention, are at particular risk of sexual violence in conflict and post-conflict settings. It is important to recognise and address appropriately children’s different vulnerabilities and needs according to their gender, age, disability, actual or perceived sexual orientation, and other relevant factors, such as poverty (…).” (Save the Children, 2021).

A violência sexual contra uma criança, é definida como “Any deliberate, unwanted and non-essential act of a sexual nature, either completed or attempted, that is perpetrated against a child, including for exploitative purposes, and that results in or has a high likelihood of resulting in injury, pain or psychological suffering.” (UNICEF, 2023), e considera a violação, situações de abuso sexual, exposição a pornografia infantil e violência sexual online. A violência sexual é uma das 6 violências graves contra crianças em situações de conflito armado condenadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, e é considerada uma arma de guerra,

“(…) a tactic to terrorise civilians. (...) to spread fear and intimidation in pursuit of military or political objectives, (...) It might be aimed at ethnic cleansing, forcibly displacing or humiliating an ethnic group, (...) non-state armed groups recruiting children are associated with higher levels of

sexual violence and points to sexual violence as a form of socialization within an armed group, a tool for building group cohesion and bonds of loyalty.” (Save the Children, 2021).

De acordo com a UNICEF (2024e), 650 milhões de raparigas e mulheres nos dias de hoje, foram vítimas de violência sexual quando eram crianças, e entre 410 e 530 milhões de rapazes e homens foram igualmente vítimas de violência sexual quando eram crianças.



Figura 2.2.2.4. Violência Sexual. (UNICEF, 2024).

No seguimento dos dados apresentados, as Nações Unidas indicam que em 2023, foram registados 1.470 casos de violência sexual de crianças, o que perfaz um aumento percentual de 25% em relação a dados anteriores, “(...) which is particularly concerning, as such violence continued to be vastly underreported owing to stigmatization, the fear of reprisals, harmful social norms, the absence of, or lack of access to, services, impunity and safety concerns (...)”, (United Nations, 2024).

Os impactos que as diferentes formas de violência sexual têm, assumem um papel primário na forma como as crianças se vão desenvolver até a sua vida adulta, afetando-as a nível físico, emocional, psicológico e social. Fisicamente, em casos de violação, porque as crianças ainda não se encontram totalmente desenvolvidas, os impactos são severos e podem resultar em morte ou danos de saúde permanentes,

“Girls might suffer uterine prolapses, fistula and other injuries to the reproductive system and face complications and even death due to pregnancy at too early age, as well as risks associated with unsafe abortions. All children face risks of urological and anal damage and exposure to sexually transmitted diseases (...)” (Save the Children, 2021).

Psicologicamente, os impactos mais frequentes sentidos pelas crianças são Transtorno de Stress Pós-Traumático, depressão, sentimentos intensos de raiva e vergonha e perda de memória. Para além disso, as crianças são obrigadas a lidar com o estigma social que, “(...) forces them out of their families, isolates them from their communities and leaves them to deal with their physical and psychological trauma alone.” (Save the Children, 2021), o que vai afetar o seu desenvolvimento social e terá impactos comportamentais e relacionais na sua vida adulta.

Violência Física e Psicológica

Ainda que o abuso sexual, o casamento infantil, o trabalho infantil e outras situações que serão posteriormente mencionadas, se caracterizem igualmente como formas de violência física e psicológica, apresentam especificidades que as definem, pelo que se considera necessário abordá-las particularmente. Assim, a violência física e psicológica que se refere de seguida, irá considerar especialmente, mas não só, situações de maus-tratos, abuso e negligência.

A família assume um papel fundamental no bem-estar da criança. É o contexto onde a criança se pode desenvolver de forma segura e positiva, constrói e fortalece laços emocionais indispensáveis ao seu bem-estar, explora livremente os seus interesses e desenvolve as suas capacidades, sente-se apoiada e protegida e constrói a sua própria estrutura de princípios, valores e crenças com a ajuda dos pais ou dos cuidadores. Como refere Pinheiro (2006), “Families (...) hold the greatest potential for protecting children from all forms of violence. Families can also empower children to protect themselves.”. Assim, quando o ambiente familiar é ameaçado de forma interna e/ou externa, ou seja, quando existem fatores de risco motivados pelos membros da família e/ou pelo contexto social, económico e cultural onde a família se insere, a criança torna-se vulnerável a situações de violência, abuso e negligência. Em muitas sociedades, a família é considerada uma esfera privada, e essa questão da privacidade, para além de apresentar uma “oportunidade” para que as situações de violência aconteçam de forma escondida e mais frequente, apresenta também um obstáculo à defesa dos direitos das crianças, através de intervenções de proteção,

“Challenging violence against children is most difficult in the context of the family in all its forms. There is a reluctance to intervene in what is still perceived in most societies as a ‘private’ sphere. But human rights to full respect for human dignity and physical integrity – children’s and adults’ equal rights – and State obligations to uphold these rights do not stop at the door of the family home.” (Pinheiro, 2006).

A violência perpetuada pela família ou por pessoas próximas da família evidencia-se de diferentes formas, direta ou indiretamente, através de atos de violência física fatal, violência física não-fatal, violência psicológica, violência sexual, negligência e práticas tradicionais que prejudicam o bem-estar das crianças.

Em muitos casos a violência física contra crianças é fatal, particularmente em crianças mais novas ou com deficiência, em que as causas de morte mais frequentes são “injuries to the head or to the internal organs. (...) intentional suffocation, shaking, and more rarely, choking or battering.” (Pinheiro, 2006). Em vários países não existe um sistema funcional que investigue ou registre de forma eficiente as mortes na infância, e assim descartam ou nem sequer consideram a possibilidade de violência por parte da família como a causa de morte da criança. Por esse motivo, são significativamente mais os casos de homicídio infantil por meio de violência familiar que existem, do que os que são registados oficialmente. Mais uma vez, a questão de género tem um papel determinante na vulnerabilidade de uma criança a situações de violência fatal e não fatal. O infanticídio feminino é uma das práticas que o prova, e que considera “the intentional killing of baby girls due to the preference for male babies and from the low value associated with the birth of females.” (UN Women, 2010). Ocorre deliberadamente através do ato de sufocar, envenenar, deixar a criança morrer à fome e da falta de cuidados médicos quando a criança está doente.

A violência não fatal, apesar de não resultar em morte, causa impactos profundos a nível físico e psicológico, resultando muitas vezes em deficiência física, motora ou cognitiva, lesões graves e transtornos psicológicos permanentes,

“Physical violence is the intentional use of physical force against a child that either results in or has a high likelihood of resulting in harm to the child’s health, survival, development or dignity. Children (...) experience hitting, kicking, shaking, beating, bites, burns, strangulation, poisoning and suffocation by members of their family.” (Pinheiro, 2006).

Estas práticas estão geralmente relacionadas com a crença altamente aprovada socialmente, de que o castigo corporal é uma forma de educação e disciplina, mas que na verdade afetam as crianças a nível psicológico de forma contínua e persistente. Segundo o Comité dos Direitos da Criança, referenciado por Pinheiro (2006),

“Corporal punishment (...) is defined as ‘any punishment in which physical force is used and intended to cause some degree of pain or discomfort, however light.’. Para além do castigo corporal, existe outra forma de castigo que não envolve causar danos físicos às crianças, e que inclui exemplos como “(...) punishment which belittles, humiliates, denigrates, scapegoats, threatens, scares or ridicules the child.”.

A negligência contribui significativamente para a morte ou para a doença de crianças mais pequenas, que são naturalmente mais dependentes dos pais ou dos cuidadores. Segundo Pinheiro (2016), “Neglect means the failure of parents or carers to meet a child’s physical and emotional needs when they have the means, knowledge and access to services to do so; or failure to protect her or him from exposure to danger.”, no entanto há que ter em consideração que por vezes a negligência não acontece deliberadamente, mas sim por causa da falta de oportunidades para aceder a serviços básicos de saúde,

alimentação, etc., normas sociais tradicionais que aceitam certas práticas ou simplesmente por ignorância e falta de conhecimentos da família. A vulnerabilidade da criança a situações de negligência, para além de considerar fatores de risco individuais (idade, género, fase de desenvolvimento, etc.), considera também fatores de risco relacionados com os pais. De acordo com a ACPHA (2018), estudos sugerem que as mães têm mais probabilidade de negligenciar os filhos do que os pais, porque normalmente assumem um papel mais ativo e dominante na educação dos filhos, e são muitas vezes mães solteiras, mulheres que sofrem de violência doméstica, e mulheres que sofrem de depressão materna. Por isso, mães adolescentes, pobres, com menos estudos, que fazem parte de redes sociais pequenas, com poucas capacidades parentais, que não têm interações positivas com os seus filhos e que são sobreviventes de negligência infantil, têm mais probabilidade de negligenciar os filhos. Da mesma forma,

“Children of parents with alcohol and substance abuse disorders are four times more likely to experience neglect. (...) children are more likely to be neglected by parents with a history of aggression, maltreatment or domestic violence; who suffer psychological conditions; or who experienced negative parenting or other adverse experiences when they themselves were children.” (ACPHA, 2018).

Ainda que se observe que a violência física e psicológica de crianças seja frequente no seio familiar, em certos contextos, como é o caso de contextos de emergência humanitária onde existem conflitos e uma estrutura política, social e económica disfuncional, existem diferentes fatores que potenciam o sofrimento das crianças pelas mãos de pessoas que não são família e que podem assumir um papel de poder na sociedade. Tal como refere Pinheiro (2006), “Other factors derive from the environment, as in case of emergency situations, but may also be related to the availability of social networks, or loss of livelihood.”. No seguimento, como referido num estudo feito pela UNICEF (2009), “While overt violations and negative effects may not be solely attributable to war, it is fairly clear that the interplay of armed conflict, poverty and discrimination often compounds the harmful consequences for children.”. Durante conflitos armados, as crianças são assassinadas, mutiladas, torturadas, raptadas, presas e negadas de acesso a assistência humanitária. De acordo com as Nações Unidas (2024), em 2023 a violência contra crianças chegou a extremos, com uma subida de 21% de violências graves,

“The United Nations verified 32.990 grave violations, of which 30.705 were committed in 2023 and 2.285 were committed earlier but verified in 2023. Violations affected 22.557 children (15.847 boys, 6.252 girls, 458 sex unknown) in 25 situations (...) The highest number of violations were the killing (5.301) and maiming (6.348) of 11.649 children, followed by (...) 5,205 verified incidents of the denial of humanitarian access and the abduction of 4.356 children.”.

Estes atos de violência brutal contra crianças foram identificados em Israel e no Território Ocupado da Palestina, especificamente na Faixa de Gaza, em Burkina Faso, na República Democrática do Congo, no Mianmar, na Somália, no Sudão, na Síria e na Ucrânia.

Outro tipo de violência extrema, que requer especial atenção devido à sua natureza grotesca, é a Mutilação Genital Feminina, uma prática tradicional prejudicial que tem na sua raiz a violência e discriminação de gênero, “(...) the practice reflects deep-rooted inequality between the sexes, and constitutes an extreme form of discrimination against women.” (WHO, 2018). O termo “mutilação genital feminina”, “(...) refers to all procedures involving partial or total removal of the external female genitalia or other injury to the female genital organs for non-medical reasons.” (WHO, UNICEF, UNFPA, 1997). Esta prática ocorre em todos os cantos do mundo, com mais prevalência, a um nível significativo, nas regiões a oeste, este e norte de África, “The practice is almost universal in Somalia, Guinea and Djibouti, with levels of 90 per cent or higher (...)” (UNICEF, 2024d).

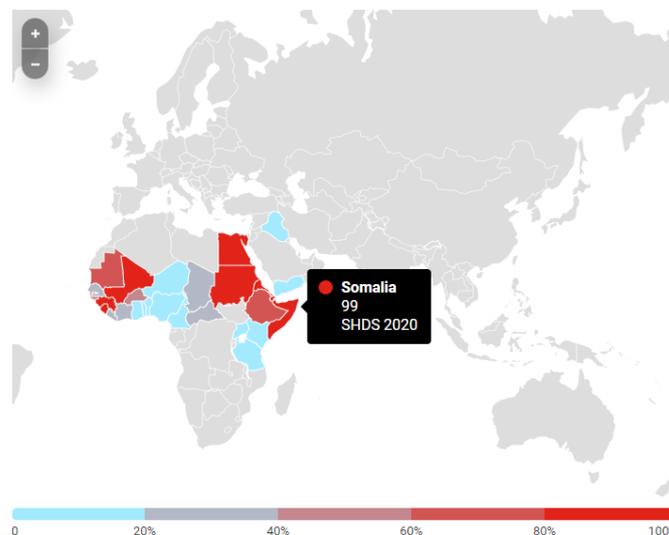


Figura 2.2.2.5. Percentagens de Mutilação Genital Feminina (UNICEF, 2024)

A declaração conjunta sobre a MGF feita pela WHO, UNICEF e UNFPA (1997), destaca 4 tipos de mutilação genital feminina:

“**Type I:** Partial or total removal of the clitoris and/or the prepuce (clitoridectomy); **Type II:** Partial or total removal of the clitoris and the labia minora, with or without excision of the labia majora (excision); **Type III:** Narrowing of the vaginal orifice with creation of a covering seal by cutting and appositioning the labia minora and/or the labia majora, with or without excision of the clitoris (infibulation); **Type IV:** All other harmful procedures to the female genitalia for non-medical purposes, for example: pricking, piercing, incising, scraping and cauterization.”

Esta prática é geralmente utilizada em raparigas entre os 0 e 15 anos de idade, no entanto a idade e o tipo de mutilação feita, varia de acordo com as diferentes tradições e contextos, em que de acordo com Pinheiro (2006), pode ser vista como a proteção da virgindade, um processo de embelezamento e uma pré-condição do casamento. Além disso, em algumas sociedades, “(...) the practice is embedded in coming-of-age rituals, sometimes for entry into women’s secret societies, which are considered necessary for girls to become adult and responsible members of society.” (Ahmadu, 2000, Hernlund, 2003, Behrendt, 2005, Johnson, 2007, citado por WHO, 2018). Noutras comunidades, acreditam que a prática possa restringir o desejo sexual feminino e, dessa forma, assegurar a fidelidade no casamento e prevenir comportamentos sexuais desviantes e imorais. (Ahmadu, 2000, Hernlund, 2000, Abusharaf, 2003, Gruenbaum, 2006, citado por WHO, 2018). Em certos casos, são as próprias raparigas que o decidem fazer para obter um sentimento de pertença e ser aceites na comunidade, no entanto devido à pressão e expectativas sociais a decisão não poderá ser vista como totalmente voluntária, porque normalmente existe sempre alguma forma de coerção e influência, ainda que indireta.

A Mutilação Genital Feminina de todos os tipos é reconhecida como uma violação dos direitos das mulheres e raparigas, e é ativamente condenada pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, pela Convenção sobre os Direitos da Criança e dos Direitos Humanos.

Recrutamento Militar de Crianças

Uma das táticas militares adotadas por forças armadas e grupos armados em contexto de conflito, é o recrutamento de crianças soldado através da manipulação ou coerção. De acordo com a UNICEF (2007), uma criança associada a uma força armada ou a um grupo armado,

“(...) refers to any person below 18 years of age who is or who as been recruited or used by na armed force or armed group in any capacity, including but not limited to children, boys, and girls used as fighters, cooks, porters, messengers, spies or for sexual purposes. It does not only refer to a child who is taking or has taken a direct part in hostilities.”¹⁰.

As crianças são recrutadas por diferentes razões: porque são vulneráveis e fáceis de controlar, as suas ideologias e crenças são mais fáceis de serem manipuladas, têm um espírito mais aventureiro e destemido e podem causar conflitos morais aos inimigos no campo de batalha, “(...) children are easier to mislead and indoctrinate, cheaper to retain, and more responsive to coercive methods.” (Beber & Blattman, 2013); “In national wars, the participation of children (and women) in war has been seen as a sure symptom of mass support, and social inclusion; also indeed as one of the highest forms of heroism.

¹⁰ The Paris Principles, 2.1.

(...) and should terrify its enemy: it is morally difficult, and political costly, to face children and woman.” (Gutiérrez-Sanín, 2010).

Para muitas crianças, o recrutamento militar acontece várias vezes durante a sua infância, porque muitas comunidades já estão inseridas em contextos de conflito intergeracional e prolongado desde que as crianças nascem, por isso elas crescem nesse ambiente. Em certos casos, as crianças juntam-se aos grupos voluntariamente, mas as situações mais frequentes de recrutamento incluem atos de violência e intimidação por parte dos grupos,

“Children can be forcibly recruited, including by abduction from their homes, schools and other locations, or they may be intimidated into joining through threats or acts of violence (...) As a report by the Office of the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict said, ‘The Sierra Leone and Uganda models of forced recruitment, where many children were abducted, drugged, and beaten into submission was for a long time the archetype of child soldiering.’” (UNICEF, 2007).

As estratégias de intimidação e a violência direcionada contra as crianças, não lhes permite outra opção senão juntarem-se a esses grupos. Se não o fizerem, muitas são perseguidas ou até mortas. De acordo com a UNICEF (2007), existem diferentes formas de recrutamento, em certos contextos os grupos armados dirigem-se a locais onde existe uma grande concentração de crianças, como por exemplo as escolas e campos de refugiados, e fazem recrutamentos em massa. Noutros casos, as famílias são forçadas a entregar os filhos como parte de um sistema de quotas da comunidade, ou para assegurarem a segurança do resto da família. No entanto, em certas comunidades, a perspectiva sobre a participação das crianças nos conflitos é positiva, “Families and communities may also have positive perceptions of child participation in armed forces or groups and may encourage or require children to enrol for social and economic reasons.” (UNICEF, 2007). As razões pelas quais as crianças se associam a, ou são recrutadas por grupos armados são muito complexas, e espalham-se por um contínuo de fatores que vão desde a coerção e o rapto, até às necessidades económicas da família. Nesse sentido, a questão que se levanta é até que ponto é que a associação de uma criança a um grupo armado é, realmente, voluntária. De acordo com a UNICEF (2007), alguns exemplos de fatores que influenciam e motivam a associação a grupos armados são os seguintes: falta de proteção e segurança na comunidade; violência, abuso, negligência e discriminação por parte da família ou da comunidade; pobreza; falta de oportunidades de educação; sentido de pertença; desejo de aventura e de sentir poder; desejo de defender a família e a comunidade.

De acordo com dados registados pelas Nações Unidas (2024), em 2023 foram recrutadas 8.655 crianças para grupos armados e notou-se uma subida particularmente significativa no recrutamento de rapazes. Algumas das zonas onde foram verificados casos de recrutamento foi no Afeganistão, “The recruitment and use in combat (150) and support roles (192) of 342 boys by the Taliban were verified.”;

na República Central Africana, “A total of 103 children (79 boys, 24 girls) were recruited and used (...)”; na Colômbia, “The United Nations verified the recruitment and use of 262 children (176 boys, 86 girls). One child was recruited on two separate occasions, by different armed groups.”; na República Democrática do Congo, “A total of 1.861 children (1.535 boys, 326 girls) were recruited and used (...)”; no Haiti, “the recruitment and use of 23 children (17 boys, 6 girls) (...)”; no Líbano, “The United Nations verified the recruitment and use of 74 boys (...)”; no Mali, “Some 691 children (660 boys, 31 girls) were recruited and used (...)” ;no Mianmar, “The United Nations verified the recruitment and use of 1.171 children (1.123 boys, 42 girls, 6 sex unknown) by the Myanmar forces (...)”; na Somália, “A total of 658 children (596 boys, 62 girls) were recruited and used (...)”; no Sudão “A total of 209 children (172 boys, 35 girls) were verified as recruited and used (...)”; na Síria, “A total of 1.073 children (1,059 boys, 14 girls) were verified as recruited and used (...)”; em Cabo Delgado, “The recruitment and use of 40 children (18 boys, 22 girls) by armed groups was verified.”; na Nigéria, “The recruitment and use of 31 children (25 boys, 6 girls) by unidentified perpetrators was verified.”, (United Nations, 2024).

Tráfico de crianças

De acordo com o Protocolo de Palermo¹¹,

“‘Trafficking in persons’ shall mean the recruitment, transportation, transfer, harbouring or receipt of persons, by means of the threat or use of force or other forms of coercion, of abduction, of fraud, of deception, of the abuse of power or of a position of vulnerability or of the giving or receiving of payment or benefits to achieve the consent of a person having control over another person, for the purpose of exploitation. Exploitation shall include, at a minimum, the exploitation of the prostitution of others or other forms of sexual exploitation, forced labour or services, slavery or practices similar to slavery, servitude or the removal of organs.”

O tráfico de pessoas acontece através de uma ação, um meio e um propósito. No entanto, o tráfico de crianças não requer a existência de um meio, por isso “(...) trafficking occurs when children are subjected to an act of trafficking for the purpose of their exploitation.” (ICAT, 2016).

O tráfico de crianças é, no geral, mais frequente para propósitos de exploração laboral e exploração sexual, de rapazes e raparigas, respetivamente. No entanto as crianças também são usadas para criminalidade forçada, mendicância, casamentos forçados e recrutamento militar. As causas e os fatores do tráfico de crianças são múltiplos e complexos, estando intimamente conectados a contextos de pobreza, desigualdade social, aos fluxos migratórios e a crises de refugiados em que existem muitas crianças desacompanhadas, conflitos armados, falta de cuidados parentais e negligência, etc.

¹¹ Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons Especially Women and Children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime. General Assembly resolution 55/25 of 15 November 2000.

De acordo com o relatório “Global Report on Trafficking in Persons” redigido pela UNODC (2022), as crianças representam um terço de todas as vítimas de tráfico humano detetadas a nível global. De 51.675 vítimas detetadas globalmente, em 166 países, 35% são crianças.

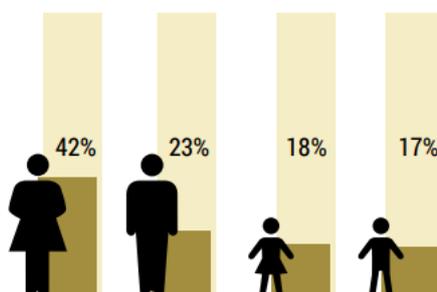


Figura 2.2.2.6. Vítimas de tráfico detetadas, por grupo etário e sexo. (UNODC, 2020).

No Norte de África, foram detetadas como vítimas mais crianças do que adultos, “(...) accounting for over 60 per cent of the total number of victims detected.” (UNODC, 2022). Na África Subsariana, as raparigas são o grupo detetado em maior número como vítimas de tráfico humano. Em 4.464 vítimas detetadas na África Subsariana, 34% são raparigas e 26% são rapazes, mais de metade da percentagem total. Na América do Sul, 11% das vítimas de exploração sexual são raparigas, e tanto no Sul da Ásia como na América Central, existem mais raparigas a ser vítimas de trabalho forçado do que rapazes.

As raparigas são o grupo mais vulnerável ao tráfico, especialmente ao tráfico sexual, devido à discriminação e desigualdade de género que enfrentam por causa de normas sociais enraizadas. Raparigas que sofrem de violência doméstica, abuso sexual ou outras formas de violência, podem ser mais suscetíveis ao tráfico, por serem alvos fáceis aos olhos dos traficantes, que se aproveitam e exploram a sua vulnerabilidade acrescida. De acordo com casos judiciais recolhidos pela UNODC (2022), as raparigas e as mulheres são três vezes mais propensas a sofrer violência explícita ou extrema (incluindo violência sexual) durante o tráfico em comparação com os rapazes e homens. Para além disso, o relatório ainda comprova que as crianças são 1,7 vezes mais propensas a sofrer violência extrema do que os adultos, “This holds true in all regions of origin, regardless of the type of criminality involved or form of exploitation.” (UNODC, 2022).

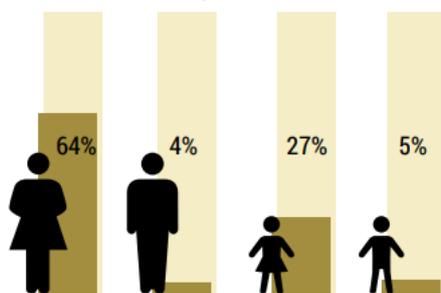


Figura 2.2.2.7. “Vítimas de tráfico detetadas para fins de exploração sexual, por grupo etário e sexo. (UNODC, 2020).

Já os rapazes são mais vulneráveis a serem traficados para fins de exploração laboral, para vendas de rua e servidão doméstica, e criminalidade forçada, que inclui práticas como “(...) shoplifting, pickpocketing and other theft of cars, petrol or jewellery, as well as drug trafficking and fraud in diferente forms.” (UNODC, 2022).

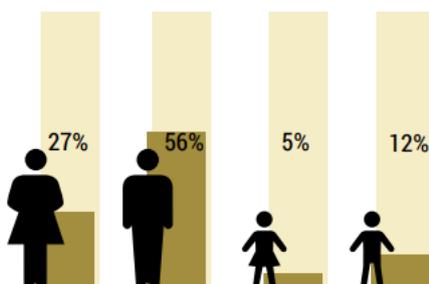


Figura 2.2.2.8. “Vítimas de tráfico detetadas para fins de exploração laboral, por grupo etário e sexo. (UNODC, 2020).

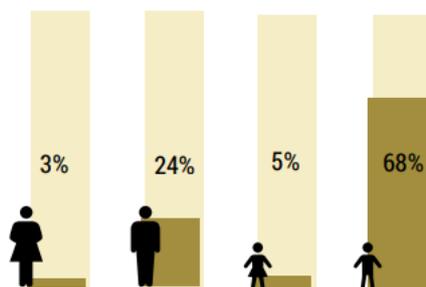


Figura 2.2.2.9. “Vítimas de tráfico detetadas para fins de criminalidade forçada, por grupo etário e sexo (UNOCD, 2020).

Child Protection em Ação Humanitária

3.1. Contextos Humanitários: Definições e Características

De forma a contextualizar a área de Child Protection no panorama humanitário, considera-se importante começar por apresentar conceitos-chave e características específicas inerentes à conjectura teórica da ação humanitária. Importa ainda explorar os diferentes tipos de contextos que encontramos em crises humanitárias e o framework (onde a área de Child Protection se enquadra), estruturado e adotado pelas diferentes agências das Nações Unidas e outras ONG's, na resposta a crises humanitárias. Assim, de acordo com Comité Permanente Interagências das Nações Unidas, a Ação Humanitária,

“Humanitarian action comprises assistance, protection and advocacy in response to humanitarian needs resulting from natural hazards, armed conflict or other causes, or emergency response preparedness. It aims to save lives and reduce suffering in the short term, and in such a way as to preserve people’s dignity and open the way to recovery and durable solutions to displacement. Humanitarian action is based on the premise that human suffering should be prevented and alleviated wherever it happens (referred to as the “humanitarian imperative”).” (IASC, 2015a).

A premissa é a de que o sofrimento humano deve ser prevenido e aliviado em qualquer circunstância, sem exceções e, com base nos princípios fundamentais da humanidade, da neutralidade, da imparcialidade e da independência, que regem todas as intervenções humanitárias.

A comunidade humanitária internacional, define e distingue com base na natureza e em características específicas, dois tipos principais de crises humanitárias que dão origem a diferentes contextos próprios de cada tipo de crise e que são transmutáveis entre si. Tanto um como o outro complexos e multifatoriais, os desastres naturais e os conflitos armados, estão-se a tornar cada vez mais emergentes e prolongados no tempo, apresentando um desafio constantemente acrescido da resposta humanitária a curto, médio ou longo prazo, e à resiliência, subsistência e reconstrução das comunidades afetadas.

Os desastres ou catástrofes naturais causados por fenómenos naturais independentes ou não da ação humana, muitas vezes designados como “crises humanitárias secundárias”, podem ser “ (...) geophysical (e.g. earthquakes, tsunamis and volcanic eruptions), hydrological (e.g. floods, avalanches), climatological (e.g. droughts), meteorological (e.g. storms, cyclones), or biological

(e.g. epidemics, plagues).”¹² Neste tipo de crises está presente a destruição de infraestruturas e meios de subsistência e a interrupção de serviços básicos e essenciais que, normalmente, dá origem a deslocamentos forçados por parte de IDP’s que acabam por se deslocar para campos de refugiados ou locais de abrigo temporário sobrepovoados e sem condições sanitárias, onde existe um alto risco de propagação de doenças epidémicas como é o caso da cólera. Em situações de seca, principalmente em áreas rurais, as populações são afetadas pela escassez ou inexistência de água, alimentos e de outros recursos que provêm da agricultura, que normalmente é o seu principal meio de subsistência.

Os desastres naturais quando ocorrem num contexto de pobreza multidimensional, contribuem para um aumento significativo da vulnerabilidade das comunidades e apresentam uma ameaça substancial à sua resiliência e desenvolvimento futuros. Acontecem tanto em países ricos como em países pobres, no entanto é a capacidade e a qualidade de recursos de cada país que vão ditar o nível de destruição, o número de mortes e o tempo que vai demorar a reconstrução de habitações e infraestruturas. Quando já existem problemas estruturais num país a nível político, económico e social, característicos dos países em desenvolvimento, tanto um desastre natural como um conflito armado, potenciam a destruição do já quase inexistente e disfuncional sistema do país, deixando o governo impotente e as comunidades completamente incapazes de se reconstruírem autonomamente.

Alguns dos fatores que contribuem para a vulnerabilidade acrescida das populações afetadas por desastres naturais nos países em desenvolvimento, são apresentados por Ferrier & Spickett (2007, p.19),

“(…) They are least able to afford stable housing, for example, their houses cannot withstand seismic activity; They frequently live along the coast and are exposed to hurricanes, storm surges, or earthquake generated tidal waves. If they do not live on the coast, they live on flood plains subject to inundation; Due to their economic circumstances they live in substandard housing on unstable slopes that are susceptible to landslides, or are built next to hazardous industrial sites and; They are not informed of appropriate lifesaving behaviours or actions that they can take when a disaster occurs. For example, in the case of flooding, many people in poorer areas may not know how to swim.”

Se já existe um nível significativo de vulnerabilidade associado a populações afetadas por desastres naturais nos países em desenvolvimento, qual é o nível de vulnerabilidade associado a crianças afetadas por desastres naturais nos países em desenvolvimento? Um fator que se deve reconhecer primeiramente é a dependência que as crianças têm dos adultos que, muitas vezes, são adultos que negligenciam direta ou indiretamente as necessidades específicas das crianças, “(…)

¹² Humanitarian Coalition. What is a Humanitarian Emergency? <https://www.humanitariancoalition.ca/what-is-a-humanitarian-emergency>

Following a disaster, we cannot assume that children's needs are met if their parents' needs are met. Depending on their age and stage of development, children may require different forms of physical, social, mental and emotional support than the adults in their lives." (Peek, 2008, p.4). Para além disso, os desastres naturais podem também afetar o crescimento e o desenvolvimento da criança a nível psicológico e físico,

"(...) Disasters not only disrupt children's daily routines, they may also result in missed school and delayed academic progress; missed social opportunities; and increased exposure to various life stressors, (...) disasters may separate children from their family members and friends, cause the death of loved ones, or displace children to unfamiliar and unwelcoming environments." (Peek, 2008, p.4).

Como referem Ahsanuzzamana & M. Q. Islam (2020, p.2),

"Since natural disasters can lower the nutritional intake of very young children in the affected areas, it is possible that children from disaster affected areas continue to be adversely affected in adulthood. Therefore, extreme climate events that potentially affect nutritional supply and result in low nutritional intake can have adverse lifetime effects on children exposed to such events."

Devido ao pouco ou nenhum rendimento das famílias derivado da perda de propriedade e bens nos desastres, trabalhos precários ou desemprego, as crianças têm mais probabilidade de estarem expostas ao trabalho infantil e são vistas como um meio para atingir um fim.

No caso dos conflitos armados, a destruição e desordem social continuam presentes, mas são causadas exclusivamente pelo Homem. O Direito Internacional Humanitário reconhece dois tipos de conflitos armados, os conflitos armados internacionais e os conflitos armados não internacionais. De acordo com o Comité Internacional da Cruz Vermelha, em referência às Convenções de Genebra de 1949, os conflitos armados internacionais prevêm "(...) all cases of declared war and other de facto armed conflict between two or more States, even if the state of war is not recognised by one of them and/or the use of armed force is unilateral." (ICRC, 2016). Por outro lado, os conflitos armados não internacionais incluem "(...) armed conflicts in which one or more non-governmental armed groups are involved. Depending on the situation, hostilities may occur between governmental armed forces and non-governmental armed groups or between such groups only." (ICRC, 2008).

A perda imensa de vidas civis, o deslocamento forçado de populações e as violações constantes dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário (DIH) são as principais características dos conflitos armados. É durante os conflitos armados que se cometem os crimes mais graves à luz do DIH:¹³

¹³ International Amnesty.org | Armed Conflict

- Crimes de guerra: violências graves do DIH que incluem assassinatos intencionais, ataques diretos a civis, tortura, utilização de armas proibidas, assassinato ou maus-tratos a prisioneiros de guerra ou de outros reféns e crimes de violência sexual;
- Crimes contra a Humanidade: crimes cometidos no âmbito de um ataque generalizado ou sistemático por um Estado ou uma organização contra a população civil em tempo de paz ou de guerra. São 11 os crimes contra a humanidade, incluindo o homicídio, o extermínio, a escravatura, a deportação ou a transferência forçada de uma população, a tortura, a violação e outras formas graves de violência sexual, o desaparecimento forçado e o apartheid;
- Genocídio: atos cometidos com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso.

São inúmeros os eventos históricos dos últimos tempos que contam com a prática de crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídios. O genocídio do Ruanda, os conflitos no Mianmar, os conflitos na Etiópia e os conflitos na Palestina são exemplos da gravidade dos crimes que se cometem continuamente. Como refere Sapir (1993, p.228),

“Protracted civil unrest leaves in its wake dislocated people, disrupted economies, poverty and famine that are long-term phenomena. Furthermore, direct actions to affect civilian populations, such as burning harvests, (...) contamination of wells or other drinking-water sources (...) or diversion of food aid to the military are standard practices.”

Nestes casos, os fatores que contribuem para o sofrimento das pessoas que se encontram no meio de fogo cruzado, são resultado de crenças políticas, religiosas e sociais. E, mais uma vez, o grupo mais vulnerável são as crianças. As crianças que estão envolvidas em conflitos armados são privadas da sua infância e de um crescimento e desenvolvimento físico e psicológico saudável. Para além das violações mencionadas, existem outras violações mais “subtis” utilizadas nestes contextos. Uma das que afetam diretamente as crianças é o uso da alimentação como arma de guerra, “(...) Scorched-earth policies, restriction of the passage of humanitarian food aid, and diversion of food to the military are all common occurrences in most of the conflicts experienced in recent times.” (Sapir, 1993, p.228). Ademais, outra tática de guerra comum e usada frequentemente é o bombardeamento de escolas e hospitais, com o objetivo de destruir ou paralisar temporariamente serviços básicos e essenciais, retirando às crianças o seu direito à educação e o seu direito à saúde.

Tendo em consideração os vários aspetos característicos que distinguem cada um dos contextos apresentados, distinguem-se igualmente os tipos de crises humanitárias nos quais esses contextos se inserem. Os tipos de crises humanitárias são classificadas através dos fatores causadores da crise, da rapidez da sua incidência, da sua gravidade e dos locais onde ocorrem. Este momento vai focar em crises humanitárias slow onset (crises de desenvolvimento lento) e crises humanitárias rapid onset (crises de

eclosão rápida), quais as diferenças que existem entre elas e de que maneira influenciam a intervenção no que diz respeito às estratégias aplicadas com o objetivo de mitigar a gravidade da crise e, conseqüentemente, aliviar o sofrimento das pessoas nela envolvidas.

3.1.1. Crises Humanitárias de Desenvolvimento Lento

As crises humanitárias *slow-onset*, de acordo com a OCHA (2011), são crises que não têm origem a partir de um evento único e distinto, mas que surgem gradualmente ao longo do tempo com base numa confluência de diferentes eventos, como é o caso das secas. Estas crises conseguem ser identificadas muito antes de existir uma crise de emergência aguda, “(...) global challenges – such as climate change, food and energy price spikes, macroeconomic trends, irregular migration, rapid population growth, and urbanisation – are contributing to increasing vulnerability and humanitarian need.” (OCHA, 2011). A gravidade das crises de desenvolvimento lento e o impacto presente e futuro que essas crises têm nas populações, está intimamente ligado ao nível de vulnerabilidade que essas mesmas populações já apresentavam anteriormente à fase de emergência por determinadas razões. Ao contrário do que possa parecer, um conflito armado é considerado uma crise de emergência *slow-onset* segundo a comunidade internacional humanitária, pelo facto de apresentar fatores de tensão gradualmente agravante a nível político, social e económico, anteriores ao primeiro impacto. A linha entre as crises *slow-onset* e *rapid-onset* pode ser ténue em certos contextos, no caso dos conflitos armados é. No entanto, é certo que mais do que serem considerados crises de desenvolvimento lento, os conflitos armados são considerados crises complexas. O IASC define uma crise complexa como,

“(...) a humanitarian crisis in a country, region or society where there is a total or considerable breakdown of authority resulting from internal or external conflict and which requires an international response that goes beyond the mandate or capacity of any single agency and/or the ongoing UN country programme” (IASC, 1994).

As características comuns de uma crise complexa são: um grande número de mortes civis e populações deslocadas; impedimentos políticos ou relacionados com o conflito à prestação de assistência humanitária; incapacidade das populações exercerem atividades sociais, políticas e económicas; riscos elevados de segurança dos trabalhadores humanitários; operações internacionais e transfronteiriças afetadas por diferenças políticas.

Fatores políticos e socioeconómicos do próprio país e os recursos a que têm acesso, ditam a eficiência e a eficácia da resposta de forma positiva ou negativa,

“Slowly unfolding emergencies can be mitigated by early response. If preparedness, early warning and early response systems are fully functioning, coordinated and integrated, the longer lead time means the humanitarian community can step in early enough to reduce human suffering and help prevent the downward spiral of increased vulnerability to future hazards.” (OCHA, 2011).

Não obstante, a resposta a crises slow-onset, pode-se vir a assemelhar com a resposta de crises rapid-onset (e vice-versa), onde são utilizadas as mesmas ferramentas que foram criadas para uma crise rapid-onset, “(...) the international community using the tools created for a rapid-onset disaster. This is both inefficient and ineffective, wasting resources and exacerbating human suffering.”(OCHA, 2011). Quando este tipo de crises são ignoradas ou subestimadas, podem tornar-se crises prolongadas. Infelizmente é o que muitas vezes acontece, por não terem o mesmo impacto visual que outras crises cujos impactos são súbitos, não recebem tanta atenção da comunidade internacional e de doadores. Portanto, no que diz respeito à resposta humanitária neste tipo de crises, podemos identificar alguns desafios que desde logo impedem uma intervenção eficaz e precoce, contribuindo para a continuidade e agravamento da crise: sistemas de monitorização e prevenção inexistentes ou pouco funcionais, a mobilização lenta de recursos e a falta de financiamento necessário e a falta de visibilidade pela comunidade internacional.

3.1.2. Crises Humanitárias de Eclosão Rápida

Ao contrário das crises de desenvolvimento lento, as crises de eclosão rápida acontecem extremamente rápido e podem ter um impacto devastador. A situação de emergência é geralmente precipitada por um único fator de stress agudo, como a erupção de violência que precipita uma grande deslocação de pessoas ou uma catástrofe natural. Determinam-se através de um elevado número de mortes, ferimentos, ou danos materiais de grande escala, incluindo habitações, hospitais e sistemas de saneamento, exigindo assim medidas de resposta de emergência rápidas e eficazes que atendam às necessidades críticas e prioritárias de sobrevivência das populações. Os desastres naturais são a causa primária de uma crise de emergência rapid-onset e ocorrem através de processos naturais que acabam por gerar inúmeras necessidades humanitárias. Nos países mais pobres, existe uma linha muito ténue entre crises de eclosão rápida e crises complexas e prolongadas, que é frequentemente ultrapassada dado o contexto social, político e económico em que o país já se encontrava anteriormente ao impacto. Nesses casos, surge uma grande “dependência de ajuda humanitária” prolongada que pode afetar negativamente as comunidades. Não pelo facto de estarem realmente dependentes, mas porque a dependência ou o medo de dependência que possa vir a existir, pode ser usado como uma desculpa pelas agências humanitárias para reduzir a ajuda fornecida, e pode impulsionar a transição prematura para programas de desenvolvimento, onde a autossuficiência das comunidades está subentendida. Como referem Harvey & Lind (2005),

“In many emergency contexts, aid agencies are hesitant to provide food and other aid for extended periods of time because of fears that this may create ‘dependency’. The risk of creating dependency appears to inform a wide range of programming decisions. These include moving from free food distributions to public works schemes, and more generally shifting from relief provision to more development approaches, which explicitly aim at some form of sustainability. This may entail relief assistance being stopped or cut back when it is still genuinely needed.”

Dessa forma, intervir num contexto rapid-onset trata-se de responder às necessidades da população afetada, olhando exclusivamente à premissa imperativa de salvar vidas e aliviar o sofrimento humano.

Para responder a uma crise rapid-onset, é crucial e primário realizar um assessment da situação, que inclui a identificação da natureza da crise, do número de pessoas afetadas, das necessidades das pessoas afetadas e dos recursos disponíveis para colmatar essas necessidades. De seguida, é importante assegurar a segurança e a proteção das pessoas afetadas. Poderá envolver a evacuação de pessoas, a provisão de assistência médica urgente e a confirmação de que as pessoas têm um sítio seguro para ficar, tendo em consideração os grupos mais vulneráveis em primeiro lugar (crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.). Assim que as pessoas estiverem em segurança, necessidades básicas como, alimentação, água, abrigo e assistência médica são providas. No entanto, em certas situações é um desafio satisfazer imediatamente essas necessidades. Ao longo do tempo é importante manter a comunicação com as comunidades afetadas e com outras organizações no terreno, de modo a que as pessoas tenham toda a informação de que precisam e para que se consiga chegar a um objetivo comum de forma eficiente e eficaz. De forma a prevenir mais danos, é necessário, assim que possível, começar com a restauração de serviços, como a eletricidade e o saneamento. Mesmo durante a emergência, já se começam a identificar necessidades de longo termo, a coordenar a resposta e a mobilizar recursos para a fase de recuperação. Por último, é essencial fazer chegar apoio psicológico às comunidades, ao longo da resposta, de modo a que as pessoas consigam ultrapassar a situação da melhor forma possível e consigam desenvolver a sua resiliência emocional. Para além da resiliência individual de cada pessoa, tem de existir a resiliência da comunidade como um todo, de modo a que a capacidade de resposta a futuras emergências seja positiva e eficaz. A ferramenta estratégica de needs assessment mais utilizada na resposta a emergências é a MIRA (Multi-Sector Initial Rapid Assessment) (IASC, 2015b).

3.2. Organização da Resposta Humanitária: Cluster Approach

Uma resposta humanitária eficaz e eficiente, exige uma framework multissetorial e multidisciplinar muito bem estruturada e coordenada, que atenda às necessidades específicas das populações afetadas pelos diferentes tipos de crises, nunca descurando dos princípios basilares da ação humanitária. Após terem sido reconhecidas pela comunidade internacional várias situações em que a resposta foi ineficaz ou desorganizada, em 2005 o IASC introduziu como parte da reforma humanitária global o Cluster Approach, presentemente assente como a maior referência estratégica da coordenação da resposta humanitária a crises complexas,

“(…) IASC clusters are formally activated clusters created when existing coordination mechanisms are overwhelmed or constrained in their ability to respond to identified needs in line with humanitarian principles. (...) IASC clusters are a temporary coordination solution and efforts should be made as soon as appropriate and possible to hand over coordination to the relevant authorities.” (IASC, 2015c).

O Cluster Approach é dividido em diversas áreas de intervenção, e cada uma delas é liderada por uma agência especializada.

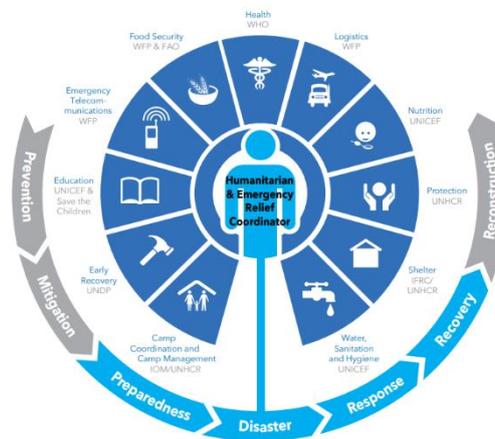


Figura 3.2.1. Cluster Approach (IASC)

Ao organizar a resposta humanitária em clusters, as diferentes agências das Nações Unidas e organizações não governamentais podem concentrar os seus esforços numa área específica. Cada cluster tem responsabilidades e orientações claras inerentes à coordenação, ao planeamento e à ação da resposta dentro da sua área específica de atuação, incluindo assim a liderança do cluster, o planeamento conjunto, a mobilização de recursos e a garantia de que os padrões mínimos de assistência sejam obedecidos.

A utilização deste modelo estratégico na resposta a crises humanitárias complexas tem como vantagens a melhoria na coordenação no sentido em que se consegue garantir mais facilmente que não existam lacunas na resposta e que as necessidades sejam atendidas de forma abrangente, existe divisão de responsabilidades, e um uso eficiente de recursos que evita a duplicação de esforços e promove a sustentabilidade. No entanto, por outro lado, poderão igualmente existir desafios a nível logístico, como por exemplo a dificuldade de coordenar de forma totalmente eficaz as inúmeras agências e organizações que estão no terreno numa situação de crise de eclosão rápida. Para além disso, como existe um grande número de agências a atuar, em alguns casos pode existir competição por financiamento ou visibilidade.

Não existe uma configuração de coordenação única e exclusiva para o Cluster Approach, porque as crises e os próprios clusters que se encontram ativos na resposta à crise variam em escala e complexidade. Por isso, a estratégia de coordenação deve naturalmente ser adaptada ao contexto situacional e pode sofrer alterações ao longo do tempo.

No âmbito do presente trabalho, o foco direciona-se para o cluster da Proteção. Tão importante quanto ter uma resposta que garanta o acesso à saúde ou à educação, é ter uma resposta que seja

direcionada para a proteção das pessoas afetadas. Em crises complexas, a proteção tem um papel fundamental na resposta humanitária e estratégias alocadas à proteção deverão ser adotadas pelos diferentes clusters,

“Protection Clusters play a crucial role in supporting humanitarian actors to develop protection strategies, including to mainstream protection throughout all sectors and to coordinate specialised protection services for affected populations. (...) Different segments of affected populations need to be meaningfully engaged in all decisions and actions that have a direct impact on their well-being.” (IASC, 2013)

A tomada de decisão e a estratégia da resposta humanitária deve considerar a proteção de todas as pessoas afetadas ou em risco de serem afetadas, funcionando na prática a partir da identificação das pessoas que se encontram afetadas e em risco, como se encontram afetadas e porquê, logo no início da crise, tendo em consideração as vulnerabilidades específicas que estão relacionadas a esses riscos. Os coordenadores humanitários, as Humanitarian Country Teams e os Clusters,

“(...) need to develop and implement a comprehensive protection strategy to address these risks and to prevent and stop the recurrence of violations of international human rights and humanitarian law – a strategy that clearly articulates and identifies the complementary roles and responsibilities among humanitarian actors to contribute to protection outcomes (...)”. (IASC, 2013).

O Cluster da Proteção é liderado pelo United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), cujo mandato se baseia em princípios humanitários apolíticos. Esses princípios são os princípios basilares da ação humanitária. O UNHCR responde a todos os tipos de crise, quer tenham elas origem em conflitos, violência ou catástrofes naturais ou provocadas pelo homem, defendendo de forma consistente os princípios da humanidade, da imparcialidade, da neutralidade e da independência. Paralelamente, a organização alinha-se com princípios reconhecidos internacionalmente que complementam o seu compromisso com o “principled humanitarianism” que se define como “ a commitment to meet the assistance and protection needs of affected populations in a way that is distinct and separate from political and other motivations.” (UNHCR, 2024). Um dos mais importantes é o princípio imperativo do “do no harm” que considera a importância de adotar medidas “to prevent and alleviate any adverse consequences of its actions on the affected populations” (UNHCR, 2024).

De acordo com o Sphere Handbook (2018), os quatro princípios da proteção são:

1. Melhorar a segurança, a dignidade e os direitos, evitando a exposição das pessoas a mais danos.¹⁴

¹⁴ Na base deste princípio está a importância de evitar efeitos negativos causados pela programação humanitária. Ver Compromisso 3 do “*Core Humanitarian Standard*”.

2. Assegurar o acesso imparcial das pessoas à assistência, de acordo com as suas necessidades, sem discriminação.¹⁵
3. Ajudar as pessoas a recuperar dos efeitos físicos e psicológicos das ameaças ou da violência, coação ou privação deliberada.¹⁶
4. Ajudar as pessoas a reivindicar os seus direitos.¹⁷

Apesar da existência destes princípios e responsabilidades, os atores humanitários têm um papel secundário na proteção, e o Estado detém a responsabilidade e o papel principal,

“The state or other authorities hold legal responsibility for the welfare of people within their territory or control and for the safety of civilians in armed conflict. (...) The role of humanitarian actors may be to encourage and persuade the authorities to fulfil their responsibilities and, if they fail to do so, assist people in dealing with the consequences.” (Sphere Handbook, 2018, p.36).

Inseridos no Cluster da Proteção, intervêm vários atores especializados que se focam em áreas específicas inerentes à proteção, são elas: *child protection*; violência baseada no género; habitação, terra e direitos de propriedade; ações contra as minas; estado de direito e justiça; aconselhamento jurídico; advocates e defensores dos direitos humanos; populações deslocadas internamente; e direitos dos refugiados.

3.3.Child Protection: Uma Área de Responsabilidade do Cluster da Proteção

A área de Child Protection foi estabelecida pelo IASC em 2007, como fazendo parte do Cluster Global de Proteção e é dirigida pela UNICEF. Enquadra a sua ação na prevenção e resposta ao abuso, à negligência, à exploração e à violência de crianças, com especial atenção à vulnerabilidade de crianças que vivem na rua, sem suporte familiar, em situações de conflito ou desastre natural. Nos diferentes settings humanitários, as crianças estão expostas a riscos que ameaçam a sua vida, violência extrema, exploração sexual, trabalho infantil, mutilação genital feminina, rapto, casamentos precoces e forçados, tráfico humano para diversos fins, separação familiar e recrutamento militar.

No documento “Minimum Standards for Child Protection in Humanitarian Action” (ACPHA, 2019), estão definidos os princípios que devem reger a ação na área da proteção de crianças, que estão intimamente ligados à Convenção sobre os Direitos das Crianças e aos princípios da Sphere.

¹⁵ Na base deste princípio está a ideia de que as comunidades devem ter acesso à assistência humanitária de que necessitam. Ver Compromisso 2 do “*Core Humanitarian Standard*”.

¹⁶ Na base deste princípio está a ideia de que as comunidades e as pessoas afetadas por crises recebem assistência coordenada e complementar. Ver Compromisso 6 do “*Core Humanitarian Standard*”.

¹⁷ Na base deste princípio está a premissa de que as pessoas afetadas devem conhecer os seus direitos. Ver Compromisso 4 do “*Core Humanitarian Standard*”.

Sobrevivência e Desenvolvimento

Os atores humanitários devem considerar os efeitos da emergência e da resposta no cumprimento do direito das crianças à vida e no desenvolvimento físico, psicológico, emocional, social e espiritual das crianças. As crianças devem ser ajudadas a utilizar os seus pontos fortes e a sua capacidade de resiliência para maximizar as suas oportunidades de sobrevivência e desenvolvimento em crises humanitárias.

Não-discriminação e Inclusão

O direito internacional exige que os Estados respeitem os direitos das crianças e garantam que todas no seu território possam usufruir dos seus direitos sem discriminação. Isso inclui a proibição de todas as formas de discriminação no gozo dos direitos previstos na Convenção e exigir que os Estados tomem medidas proativas para garantir a igualdade de oportunidades para todas as crianças no gozo dos seus direitos. As crianças não devem ser discriminadas com base no género, orientação sexual, idade, deficiência, nacionalidade, estatuto ou qualquer outro motivo. As causas e os métodos de discriminação e exclusão direta ou indireta devem ser identificadas e abordadas proactivamente. Os trabalhadores humanitários devem estar conscientes dos seus próprios valores, crenças e preconceitos inconscientes sobre a infância e os papéis da criança e da família. A exclusão e a discriminação afetam negativamente o desenvolvimento das crianças impedindo o exercício dos seus direitos, a sua participação significativa e o seu acesso a oportunidades e recursos.

Participação

Os atores e trabalhadores humanitários devem conceder tempo e espaço às crianças para participarem ativamente em tomadas de decisão que as afetam, incluindo durante as fases de preparedness e resposta. Promover e apoiar a sua participação é ir de encontro a obrigações de direitos humanos. A participação nutre esperança, que permite com que as crianças pensem na possibilidade de existir uma mudança positiva nas suas vidas. Ter responsabilidades e tomar decisões ajuda as crianças a desenvolver um sentimento de pertença e justiça.

Os Melhores Interesses da Criança

As crianças têm o direito de ter os seus melhores interesses analisados e tidos em conta primariamente, em todas as decisões que as concernem. O termo “melhores interesses da criança” descreve de forma geral o bem-estar da criança. Este princípio rege o design, a implementação, a monitorização e a adaptação de programas e intervenções humanitárias, devendo ser reavaliados periodicamente.

Fortalecer a Segurança das pessoas, a Dignidade e os seus Direitos, evitando a exposição a mais danos

Durante o planeamento das intervenções, a localização, o timing, o transporte, as condições sanitárias, etc., devem ser contextualmente apropriadas de forma a assegurar a acessibilidade e a inclusão, de outra

forma “(...) Poor design and implementation can lead to unintended, negative risks such as child recruitment, abduction or family separation.” (Sphere Handbook, 2018).

Assegurar o acesso das pessoas a uma assistência imparcial, de acordo com as suas necessidades e sem discriminação

Os trabalhadores humanitários devem usar os princípios humanitários e leis relevantes para desafiar ações que privem as necessidades básicas das crianças e das suas famílias. Incluindo ainda, o uso de uma linguagem centrada na criança e métodos para monitorizar o acesso que as crianças e as famílias têm a certos serviços e processos de tomada de decisão; identificar e abordar barreiras; e fornecer informação relevante a todos os stakeholders. É também crucial identificar e abordar barreiras que podem afetar negativamente crianças refugiadas, internamente deslocadas, migrantes ou apátridas, fornecendo tradutores ou mediadores culturais, retirando ou baixando custos, e fazer com que as crianças tenham conhecimento dos serviços que estão disponíveis e onde. Quando são identificados padrões de discriminação ou exclusão, a comunidade humanitária deve ajustar rapidamente as suas intervenções de modo a prover acesso à assistência a todos os membros da população afetada, que poderá requerer formas inovadoras e criativas de chegar ao encontro de crianças excluídas e com deficiência.

Ajudar as pessoas a recuperar dos efeitos físicos e psicológicos de situações de violência, coerção ou privação deliberada

Este princípio inclui **(a)** tomar medidas razoáveis para garantir que a população afetada não seja sujeita a mais violência, coerção ou privação e **(b)** apoiar os esforços das próprias crianças para recuperarem a sua segurança, dignidade e direitos na sua comunidade. Todas as intervenções de Child Protection e os agentes, devem procurar fortalecer a segurança das crianças, facilitar os esforços das crianças e das famílias para se manterem seguras e reduzir a exposição das crianças aos diversos riscos.

Ajudar as pessoas a reivindicar os seus direitos

As crianças são detentoras de direitos e, de um modo geral, é uma responsabilidade e um dever dos atores humanitários defender o respeito pelos direitos das crianças e pelo cumprimento do direito internacional. Todas as crianças devem poder ter acesso a soluções (tais como ações judiciais a nível local, nacional ou internacional) e reclamar direitos legais (como a herança e a restituição) que possam influenciar a sua capacidade de se protegerem e de reivindicarem outros direitos.

Fortalecer os Sistemas de Proteção de Crianças

As crianças raramente estão expostas apenas a um risco, no sentido em que quando existe vulnerabilidade a um risco específico, a vulnerabilidade a outros riscos acresce. À partida, em contextos humanitários onde a ajuda externa e internacional é necessária e as crianças estão expostas a diversos riscos, é de assumir que os sistemas nacionais de proteção enfraqueceram ou tornaram-se totalmente

ineficazes. Assim, na fase de resposta é necessário adotar uma estratégia sistémica inicial de forma a mitigar riscos e responder a necessidades urgentes, ao invés de implementar intervenções direcionadas a situações ou riscos específicos. Todos os sistemas de proteção de crianças são construídos com base nos contextos específicos que se apresentam e refletem normas e costumes da localização onde intervém. Não são estáticos, mas sim metamórficos. Cada ator humanitário afeta estes sistemas e é afetado por eles. Assim, os sistemas precisam ser fortalecidos para responderem e se adaptarem à evolução das situações humanitárias. Apesar dos impactos negativos que as crises humanitárias causam e o peso que têm nas comunidades afetadas, permitem a oportunidade de aumentar a qualidade e a disponibilidade dos serviços, e introduzir inovações nos sistemas de proteção de forma a melhorar os outcomes de cada criança. Em certos contextos, poderá ser benéfico facilitar a construção de ligações entre atores formais e informais dos sistemas, como é o caso da polícia, assistentes sociais, profissionais de saúde, professores, psicólogos, etc. Por vezes, são as forças armadas, grupos armados ou outros atores não-estatais que detém a autoridade, pelo que podem influenciar o funcionamento dos sistemas enquadrados nesses contextos. Assim, quando relevante, possível e apropriado, organizações neutras e imparciais especializadas em proteção de crianças, podem e devem debater com esses grupos acerca das suas obrigações legais e dos problemas que estão a afetar as crianças que estão inseridas nas suas comunidades.

Fortalecer a resiliência das crianças na ação humanitária

As crianças são habitualmente vistas como passivas e dependentes, no entanto participam ativamente e de forma natural na sua família e na sua comunidade, têm responsabilidades, fazem as suas próprias decisões e têm presença na escola e no seu grupo de amigos. Os padrões de risco e os fatores protetores existentes no ambiente social da criança, e as suas próprias forças e capacidades, vão ditar de que forma a criança consegue reconhecer e lidar com a situação em que se encontra. Quando existem múltiplos fatores de risco e poucos fatores protetores, a vulnerabilidade aumenta. Mas quando a criança tem, por exemplo, pais cuidadosos e preocupados, amigos que a apoiam e boas competências para procurar ajuda e resolver problemas, mesmo num meio em que os riscos são elevados, a resiliência cresce e é-lhe possível ultrapassar as dificuldades. Por isso, o objetivo dos atores humanitários é eliminar ou reduzir os fatores de risco e fortalecer os fatores protetores, destacando a importância da participação, de modo a permitir que as crianças desenvolvam e mantenham a sua resiliência, e fomentando relações positivas entre crianças, famílias e comunidades.

Infelizmente, apesar de existirem ferramentas, guidelines e minimum standards que orientam a resposta de child protection em contextos humanitários, inúmeros instrumentos internacionais extremamente relevantes que procuram defender os direitos de todas as crianças, esforços de todo o tipo por parte de diferentes organizações e provas indiscutíveis de que as crianças devem estar no topo da

lista de prioridades em qualquer circunstância, aparenta ainda existir uma barreira inquebrável entre o que precisa de se fazer e o que efetivamente se faz. O que é que está a faltar?

Um dos desafios que se encontram, de acordo com um relatório conjunto da ACPHA, CP AoR, Protection Cluster, Save the Children e UNHCR (2023), o financiamento para a área de Child Protection, é significativamente mais baixo do que é necessário, “While funding for child protection increased in 2021 and 2022, it is not prioritised in humanitarian responses. (...) Child protection remains woefully underfunded within overall humanitarian responses. While the overall appeal is funded at around 60%, child protection in 2021 was only 22% funded before falling even further in 2022 to 19%.”. De acordo com o relatório, apesar de ser difícil justificar na generalidade o que influencia as disparidades de financiamento, em alguns casos aparentam estar conexas a prioridades políticas e visibilidade nos media. (Save the Children, 2023).

Outro desafio passa pelo excesso de burocracia excessiva na resposta humanitária. A IASC (2022), define este conceito como “Bureaucratic and Administrative Impediments (BAI)”. Os impactos incluem o atraso ou a obstrução da assistência humanitária, através de requisitos de entrada complexos, restrições no movimento e procedimentos administrativos demorados, que prejudicam a capacidade de resposta às necessidades urgentes das populações afetadas, e levam à deterioração das condições de vida, ao aumento da vulnerabilidade e à perda de confiança nas organizações humanitárias, “Delays in the delivery of humanitarian assistance to populations in need is perhaps the most obvious impact of different BAI in any country, with projects being kept ‘on-hold’ and unable to deliver assistance sometimes for months or longer.” (IASC, 2022). Este aspeto impede também que os princípios humanitários sejam efetivamente respeitados, “Programmatic interference such as requests for beneficiary lists, interference in selection of people targeted for assistance or restrictions on operational modality undermine humanitarian principles of impartiality and Independence.” (IASC, 2022). Ainda se apresenta o aumento dos custos operacionais por causa da complexidade dos processos burocráticos, “Delays related to programmatic impediments or restrictions on the ability of staff to mobilize can bring significant additional operational and human resource costs.” (IASC, 2022). Para além disso, de acordo com a IASC (2022), o excesso de burocracia pode criar situações de tensão, desconfiança e mal entendidos dentro da comunidade humanitária, entre atores humanitários e as autoridades e entre atores humanitários e as comunidades.

Para além destes desafios evidentes a nível estrutural e operacional, apresentam-se ainda no terreno situações complexas e práticas, relacionadas com a natureza da crise e com os diferentes contextos socioeconómicos e culturais que são encontrados.

CAPÍTULO IV

Metodologia

Este capítulo descreve a metodologia adotada para realização do presente estudo, apresentando o carácter da pesquisa e os seus respetivos objetivos, os métodos e técnicas utilizados na recolha de dados e no seu tratamento, as questões éticas e as limitações do estudo.

4.1. Campo Empírico

O estudo apresenta um carácter exploratório onde foi, naturalmente, adotado o método de pesquisa qualitativa, para responder à questão que o legitima: “Quais são os desafios na implementação de estratégias de Child Protection em contextos humanitários?”. Este método foi escolhido a propósito da importância de desenvolver uma compreensão interpretativa e holística acerca do problema, como refere Creswell (2014), “Those who engage in this form of inquiry support a way of looking at research that honors an inductive style, a focus on individual meaning, and the importance of rendering the complexity of a situation.” Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica e documental, e a realização de entrevistas semiestruturadas assumiram-se como as ferramentas mais lógicas a utilizar tendo em consideração a natureza e o objetivo do estudo. De acordo com Bryman (2016), a pesquisa bibliográfica é crucial em qualquer pesquisa porque nos permite adquirir conhecimentos para fundamentar a pesquisa com base em informação credível que nos apresenta o que já se sabe sobre o tema, os principais conceitos e teorias inerentes ao tema e que evidências concretas existem. A escolha de realizar entrevistas semiestruturadas, prendeu-se ao nível de flexibilidade a que se permite conduzir a entrevista, através da adaptação das perguntas predefinidas, com o objetivo de recolher informação mais rica e detalhada, possibilitando também a partilha de uma visão própria do entrevistado acerca do tema, como defende Ferreira (2014).

4.2. Amostra

A investigadora utilizou métodos de amostragem não probabilísticos, a amostragem por conveniência em que, segundo Knott, Rao, Summers e Teeger (2022), a lógica que orienta a seleção dos participantes está relacionada com a relevância e a riqueza da informação e perspectivas que os mesmos podem oferecer ao estudo, e a amostragem bola de neve, em que os investigadores perguntam aos participantes se conhecem mais pessoas que se incluam nos critérios predefinidos, e que estejam interessadas em participar no estudo.

Os critérios definidos para a seleção dos participantes foram: (a) ter mais que 18 anos de idade; (b) ser trabalhador humanitário e (c) trabalhar ou ter trabalhado na área de Child Protection. Foram contactadas 14 pessoas e 2 organizações humanitárias via email (Anexo B), com o objetivo de encontrar

participantes que pudessem contribuir para o estudo. Desses 16 contactos, 6 disponibilizaram-se para participar inicialmente, mas apenas 3 deram seguimento. Tendo em conta o background profissional dos participantes entrevistados e o contributo empírico que cada um ofereceu ao estudo, apesar da quantidade reduzida da amostra, a investigadora considera que os dados recolhidos foram bastante relevantes e interessantes para a realização do estudo.

4.3. Recolha de Dados: Métodos e Técnicas

Os dados foram recolhidos entre 6 de junho e 16 de setembro de 2024. Ao longo desse período, que se foi alargando continuamente, foram feitas várias tentativas de contacto que acabaram por não ser respondidas. A seleção de alguns participantes exigiu uma pesquisa avançada de contactos pessoais, através de sites de organizações, e da consulta de documentos postados na ReliefWeb (Inter Agency contact list), onde as informações de contacto organizacional de profissionais humanitários estavam disponibilizadas publicamente e ordenadas em grelha Excel, com o nome, a organização a que pertencem, e o cargo que ocupam. Com base nos critérios acima referidos, foram selecionados contactos de diferentes organizações humanitárias relevantes na área da infância e cargos como “Child Protection Officer”, “Child Protection Specialist”, “Field Coordinator” e “Chief of Mission”. Para além disso, a investigadora recorreu também a pessoas próximas que lhe poderiam facilitar o contacto com trabalhadores humanitários.

Aquando o contacto via email, foi enviado em anexo um Consentimento Informado (Anexo C), de modo a que os participantes tomassem conhecimento sobre a natureza e os objetivos do estudo, do método de tratamento de dados, bem como dos seus direitos durante a participação, caso fosse declarada.

Dada a impossibilidade de realizar as entrevistas no terreno devido à distância, recorreu-se à entrevista por videochamada através das plataformas online Zoom e Microsoft Teams, de acordo com a preferência do entrevistado, de modo a facilitar o contacto. As entrevistas foram gravadas de modo a assegurar o foco nas respostas e o seguimento natural da conversa, “it can allow the researcher to focus on determining what probes and follow-up questions they want to pursue rather than focusing on taking notes.” (Knott, et.al, 2022, p.4). A investigadora estipulou um período máximo de 45 minutos para cada entrevista, considerando as questões iniciais, de desenvolvimento e finais estruturadas no Guião de Entrevista, redigido em português e inglês (Anexo D). As entrevistas foram conduzidas e adaptadas tendo em conta a experiência e conhecimentos específicos de cada entrevistado. Portanto, a investigadora considerou que algumas questões poderiam ser descartadas, e outras poderiam ser mais aprofundadas.

4.4. Técnicas de Análise de Dados

Tendo em conta o número de entrevistas feitas, não se justificou criar um procedimento de análise complexo. O guião considerava questões enquadradas em vários subtemas inerentes à estratégia de Child Protection, incluindo: (1) Perguntas iniciais (exploração do perfil do trabalhador humanitário); (2) Contextos slow-onset e rapid-onset (comparação); (3) Recursos e Capacitação; (4) Impacto e Avaliação; (5) Reflexão e Melhoria.

As entrevistas foram transcritas com o auxílio de uma ferramenta online de transcrição e foram ouvidas atenciosamente e analiticamente, várias vezes. Recorrendo a uma análise temática de carácter reflexivo, a seleção da informação comportou retirar as partes mais relevantes de cada entrevista para o estudo, de modo a cruzar informações coincidentes ou não, e comparar experiências idênticas dos trabalhadores humanitários nos diferentes contextos, para sinalizar perspetivas e realidades que respondessem concretamente à questão que conduziu o estudo.

4.5. Questões Éticas

Ao longo do estudo a investigadora adotou uma postura neutra e imparcial, de modo a evitar conceções tendenciosas. Devido à natureza do estudo e ao vínculo emocional que a investigadora tem pelo tema, foi necessária a autocritica e a monitorização constante de crenças e perspetivas que pudessem influenciar o processo de escrita. No entanto, a investigadora assume que o presente estudo é apresentado com base numa perspetiva de direitos humanos, e que a discussão dos resultados dispõe de uma análise crítica. A investigadora certificou-se da veracidade e credibilidade da informação recolhida a partir da pesquisa bibliográfica, e assegurou a proteção e a confidencialidade dos dados pessoais dos entrevistados com a maior consideração. Foi dado um Consentimento Informado¹⁸ para os entrevistados assinarem, que salvaguarda a proteção, o anonimato e a confidencialidade dos dados. Todos os documentos que contenham dados pessoais dos entrevistados estão na posse da investigadora, e serão apagados no término do estudo. Assim sendo, os entrevistados serão identificados no decorrer do estudo como: Entrevistado A, Entrevistado B e Entrevistado C.

4.6. Limitações do Estudo

O aspeto gritante que limitou o estudo foi a dificuldade de acesso a trabalhadores humanitários que, por sua vez, influenciou a amostra e privou uma abordagem potencialmente mais vasta e rica do tema relativamente a certos aspetos. Também a gestão do tempo foi uma nuance a ter em conta, no sentido em que o estudo começou a ser desenvolvido muito mais tarde do que era pretendido, devido a alguns constrangimentos de natureza técnica e académica, o que afetou ocasionalmente a fluidez da sua

¹⁸ Ao abrigo do Regulamento (UE) n° 679/2016, de 27 de abril.

estruturação. Para além disso, a impossibilidade de ter um contacto direto com os participantes no terreno, tendo de agilizar o procedimento de recolha de dados virtualmente, poderá ter causado barreiras. Como muitos dos participantes que foram contactados são profissionais de terreno, nota-se que uma potencial razão para a impossibilidade da sua participação se prenda com a sua vida profissional, atendendo ao facto de que estão potencialmente em missão.

CAPÍTULO V

Resultados

Os entrevistados numa fase inicial, começaram por descrever o contexto organizacional onde já trabalharam e os vários aspetos que caracterizavam na prática, os programas de Child Protection que estavam a ser desenvolvidos.

5.1. Principais objetivos na implementação de programas de Child Protection no contexto organizacional

No caso do Entrevistado A, a experiência está maioritariamente conexas à proteção de crianças em contexto de campo de deslocados e refugiados, em contextos de conflitos armados e desastres naturais:

“Então, as crianças não acompanhadas ficavam sobre a nossa alçada e é literalmente como se tivesses um orfanato. Há várias questões, sobretudo em campos de deslocados e refugiados. Estas crianças são muito vulneráveis, desde questões de exploração sexual, até recrutamento ou utilização como crianças-soldado. Portanto, são crianças que muitas vezes, num sítio particular onde eu estive, o facto de estarem deslocadas e de viverem num campo de deslocados com muito más condições, muitas vezes eram recrutadas, portanto, eram aliciadas para se juntar aos grupos armados, com muito melhores condições de vida, de certa forma, porque tinham dinheiro, tinham comida, tinham...”
(Entrevistado A).

Já o Entrevistado B, tem como principais funções o trabalho com os governos para fortalecer ou criar sistemas de proteção de crianças a nível nacional e a provisão de serviços de emergência, quer em crises rapid-onset como em crises slow-onset:

“A secção de proteção da criança tem um plano de trabalho com... Normalmente é, trabalho em assuntos sociais ou família e assuntos sociais, depende dos países. Então, esse é o princípio básico. Depois, se queremos assim simplificar, que também não é muito complexo, há dois níveis onde podemos trabalhar. Um é ajudar os governos a suplementar, a preencher uma lacuna que existe ao nível da provisão de serviços, através de criar esses serviços. Criar ou fortalecer esses serviços. Isto agora depende do estado em que cada sistema está, depende das prioridades do

Governo e depende também dos recursos que nós temos para poder ajudar. Mas é mais a um nível de, pode ser, podemos trabalhar em leis, fortalecer leis, fortalecer políticas, fortalecer instrumentos de trabalho, pode ser, como em alguns países, pode ser ajudar o Governo a planejar para fechar todos os orfanatos e para fechar todas as instituições e criar sistemas de acolhimento familiar, também é uma coisa que nós fazemos muito. Portanto, é mais a esse nível de trabalhar com os governos a longo prazo para se criar um sistema de proteção que protege as crianças.” (Entrevistado B).

O Entrevistado C, descreve alguns aspetos da sua experiência de atuação em Child Protection, em contextos de conflito armado:

“Os principais objetivos de tudo o que é proteção da infância, estão no marco das atividades deste organismo ou seja... a proteção e assistência humanitária a pessoas que estão afetadas por conflito armado. Na prática isso varia muito de contexto para contexto, eu acredito que em geral, onde mais se manifesta é na separação familiar e eventual reunificação familiar criado por situação de conflito armado, mas também pode haver outras circunstâncias... Por exemplo o caso de menores que se encontram detidos em carcere ou outros lugares de detenção, a participação de menores como combatentes ou auxiliares em grupos armados ou forças armadas e outras dinâmicas que seriam próprias do direito internacional humanitário, ou das circunstâncias do conflito que podem ser realmente muito muito variadas. Na minha primeira missão trabalhei no Congo, onde devido a um conflito, dos muitos que há por lá, houve separações massivas, crianças sós, em condições muito precárias, num estado muito pouco funcional e... onde o trabalho na prática era reunir fisicamente as crianças com as suas famílias, dentro dos critérios que tínhamos que eram bastante amplos, transportá-los fisicamente às vezes em viagens compridas de dois ou três dias... e também a questão da violência sexual se apresentava devido à situação daquele país.” (Entrevistado C).

Um dos momentos chave das entrevistas, são as perspetivas dadas acerca dos diversos desafios na implementação de programas de Child Protection, atendendo aos diferentes tipos de contexto de crise e contexto organizacional.

5.2. Principais desafios na implementação de programas de Child Protection em crises slow-onset e rapid-onset

“Há riscos que são sempre iguais, não é? Num terramoto, tal como num conflito armado, tens as questões, muitas vezes, de água e saneamento logo, de saúde, não é? Se quisermos. Depois depende se um terramoto gerar um campo de deslocados, então aí vai ser muito semelhante a um campo de deslocados num conflito. Depois se a situação for muito prolongada no tempo, pode haver criminalidade dentro desses campos de deslocados no seguimento de terramoto, porque as pessoas não têm nada, e não têm comida, etc., Portanto, há riscos que, de certa forma, são semelhantes. Que tu já antevês certo tipo de situações, embora as causas sejam diferentes, vão gerar o mesmo tipo de riscos. Exceto que no conflito poderá haver recrutamento para grupos armados, de vez em quando, em situações só de deslocados, por exemplo, nos refugiados, havia a questão da criminalidade e dos

gangues, que muitas vezes também aliciavam crianças. E depois, a escola, o acesso à educação, também é posto em causa normalmente em ambos, porque a emergência é uma ruptura da normalidade, não é? Seja ela pelo conflito, pelo terremoto ou pelo ciclone, há uma ruptura muito grande..., portanto, é muito semelhante com as devidas diferenças. Depois também é assim, também afeta a resposta o nível de apoio humanitário que chega. Normalmente um ciclone ou um terremoto tem muito mais apoio de ONGs, de dinheiro, etc., que vem, do que para um conflito que é prolongado no tempo onde as pessoas dizem 'lá estão os africanos outra vez em guerras'. E já há aquele cansaço da ajuda. Para Moçambique (Ciclone Idai) foi imenso dinheiro, quando para Cabo Delgado, se calhar não vai muito." (Entrevistado A).

"É sempre limitante ter de trabalhar, quer dizer, não é um governo ou outro específico, é trabalhar com máquinas pesadas, que são os governos, e que demoram muito tempo a mudar e que demoram muito tempo a tomar decisões e que estão dependentes de partidos políticos e estão dependentes de... Portanto, qualquer mudança ao nível de sistemas é uma mudança que vai demorar muito tempo, e que é preciso ter muita paciência, então esse é o primeiro desafio. Portanto, há países em que não há nada, há países onde a distância é uma preocupação, onde as pessoas estão isoladas, eu soube que era um dos nossos problemas, era o isolamento das comunidades, como levar os serviços às comunidades com um governo que não tem recursos, não é? Portanto, a esse nível é também um desafio como criar soluções sustentáveis em países com poucos recursos, não é? Isto depois são as circunstâncias, estamos sempre à espera que aconteça qualquer coisa. É assim, e faz parte, quer dizer, em Moçambique, quando eu vivia em Moçambique tínhamos determinados desafios, não tínhamos conflito e depois, quando eu saí de Moçambique, aconteceu o conflito em Cabo Delgado e mais uma camada adicional de complexidade para conseguirmos chegar às pessoas e proteger as pessoas e avançar." (Entrevistado B).

"No fim das contas, existe a questão da casuística de cada contexto, ou seja... não é a mesma coisa, um desenvolvimento lento ou rápido num país desenvolvido ou num país muito pobre, não é a mesma coisa num país latino-americano que num país africano, ou, ou, que enfim... já são generalizações muito grandes. Acho que uma resposta nesse nível que pode-se dar é mais em relação à capacidade de intervenção, ou a presença já existente, com que tipo de pessoal, com que tipo de quadros a organização conta para responder a esse tipo de desafios. Em geral, os problemas são estruturais e respondem mais à natureza e organização das agências existentes e organizações que trabalham nessa resposta, e mais que nada na situação de base, na situação inicial a ser encontrada no lugar de trabalho." (Entrevistado C).

Como é que a natureza da crise afeta a resposta humanitária em termos de recursos e tempo da intervenção?

"(...) mais que a natureza da crise, o que vai afetar a resposta é o interesse dos grandes doadores ou ao mesmo tempo o potencial de ação independente que tem um organismo, obviamente, enfim... É um caso atual e notório... A resposta à crise do Sudão é incomparável à resposta na Ucrânia e ambas, de alguma forma, são tanto lentas como de eclosão rápida, ou

seja, eram contextos que estavam a cozinhar em fogo lento, que estavam mais ou menos congelados e que de repente se degradaram de uma forma quase paroxística... então eu pensaria que o tempo de intervenção e os recursos vêm dados de fora e que a questão aí é mais política que outra coisa. É um facto conhecido, já sabido que a maioria dos conflitos hoje em dia, mesmo aqueles que não vêm de antes, tendem a se perenizar, a tornar-se portracted, como se diz em inglês, que continuam no tempo, e diria, acho que de forma meio óbvia, que por um lado a duração dessas situações, a duração dessa presença humanitária tendem a fortalecer a capacidade dessa ação, mas que ao mesmo tempo é contingente com a capacidade de financiamento que chega.” (Entrevistado C).

Como é que avalia a eficácia da intervenção ao longo do tempo neste tipo de contextos?

“Essa questão da eficácia, está completamente submetida e vinculada aos interesses dos países que doam, enfim... são os que são e que nos últimos 20 anos talvez tenham passado de ser uns 20 para passarem a ser uns 30.” (Entrevistado C).

As perspetivas apresentadas sobre o envolvimento das comunidades na proteção das crianças foram também muito desenvolvidas por parte dos entrevistados, a questão das estratégias a utilizar para envolver as comunidades nas diversas situações que afetam as crianças, mais uma vez dependendo do contexto humanitário.

5.3. Estratégias para promover o envolvimento da comunidade na proteção das crianças em situação de crise

“A estratégia é sempre identificar quem é que são os líderes comunitários e estabelecer desde logo um diálogo com eles. Isto muitas vezes parece muito fácil, mas depois é muito problemático, porque temos de olhar para as etnias, depois muitas vezes os líderes comunitários são homens, não são mulheres, mas as mulheres é que sabem quais são as necessidades reais, ou seja, é muito importante criar estruturas comunitárias ou pontos de contato comunitários, mas onde nós vemos a diversidade das pessoas. Claro que depois há pessoas que estão dispersas, longe, comunidades mais inacessíveis, mas normalmente porque ficaram as vias cortadas ou alguma coisa, não é? Mas quando chega a essas comunidades pequeninas, então é fácil de encontrar os líderes. Mas nos outros, como acaba por haver normalmente deslocados e as pessoas acabam por ir pedir assistência humanitária, vai-se por aí descobrir os líderes. Não é assim tão difícil. O que é difícil é ter a certeza de que não estamos a ser tendenciosos porque a nossa fonte é desta etnia, ou tem um staff nacional que conhece esta etnia e, portanto, tem fácil acesso a este líder e não tem fácil acesso a outro.” (Entrevistado A).

“Eu acho que isso é muito subjetivo, eu acho que isso é uma coisa que depende muito do contexto. Eu acho que, eu acho que regra geral é como tudo, não é? Onde há serviços há menos comunidade, onde há menos serviços há mais comunidade, não é? As próprias pessoas unem-se e criam elas próprias mais estratégias para responder às situações. Então, também há diferentes graus de

envolvimento das comunidades. Eu acho que, é assim, há países em que se têm de envolver as comunidades, como por exemplo a Síria. Moçambique e Síria, por exemplo, há que criar estruturas comunitárias e know-how comunitário e estratégias de mudança de comportamento, que significa que é a própria comunidade que faz a proteção das crianças, porque não há curso de serviço social na Síria, por exemplo. Em Moçambique também não havia, houve até 75, mas pelo menos havia algo que eles consideravam ser assistentes sociais a trabalharem para o governo. Aqui nem isso há, não há pessoas com perfil de assistente social. O que é que isto quer dizer? Isto quer dizer que nós podemos trabalhar com o governo para criar isso, mas isso vai demorar pelo menos 10 anos, não é? Então, onde é que nós temos que pôr os nossos ovos imediatos? É criar, por exemplo, aqui criámos um programa de mental health, psychosocial support e parenting, que damos a pais e crianças, no sentido de ensinar os pais a utilizarem estratégias de educação positivas, que não incluem violência. Quer dizer, há uma série de programas que nós podemos fazer com a comunidade, para a comunidade, que significa que são eles que vão tomar... temos de contar com eles para serem eles a prevenir e a mitigar os riscos e até responder a determinados riscos. Mas para isso nós temos de empoderá-los, temos de educá-los, temos de lhes mostrar como devem fazer. Agora, eu não preciso que a comunidade... ou seja, ou por exemplo, em child marriage, eu preciso que a comunidade seja ela própria educada e vigilante, porque senão os serviços estatais não vão saber que há casos de child marriage, vai ser escondido. Agora, claro, há todo um trabalho por trás, porque muitas vezes isso não é um senso comum, ou não foi essa maneira como as pessoas foram educadas, ou são conceitos que as pessoas não têm, não percebem o impacto. Há comunidades que veem o castigo físico como algo necessário para criar crianças adultas, capazes. Há todo um trabalho que tem de ser feito para dizer que não é bem assim, que isto tem trauma, que tem impacto, que isto vai criar problemas, que há outras maneiras de lidar com isto, etc.” (Entrevistado B).

“A questão do envolvimento das comunidades, é enfim... um dos eixos, um dos pilares de algum modo, que tentam-se firmar para como deve ser idealizada, planejada e levada a cabo uma ação humanitária ou de desenvolvimento. Na prática, uma vez mais, é altamente dependente do contexto, não é a mesma coisa tentar vincular ou tentar obter a participação, a aceitação e a criação de mecanismos como dizem de ‘resiliência’ de resistência das comunidades, varia novamente, de um lugar para o outro. Existe uma enorme burocratização na criação de diretrizes e cargos específicos para esse tipo de atuação. A minha experiência é que muitas vezes isso acaba-se tornando a única, ou a principal atividade, esses ateliers e mesas e eventos em que a comunidade participa, mas que muita vez o que se promove, então, são conselhos vagamente genéricos, informação que hoje em dia em muitos lugares está facilmente disponível e que as pessoas têm, sobre como tentar encontrar a atenção do estado e de outros organismos e que, de uma forma um pouco perversa vem a substituir o que antes se fazia de dar um apoio material ou humanitário direto a essas comunidades. De alguma forma fala-se em fortalecer a capacidade de resposta das comunidades, que essa é a forma mais humana e mais empática de tratar todos de uma forma igual... a minha visão é que muitas vezes, em muitas organizações acaba sendo um exercício bastante estéreo que não tem logo seguimento. Os antigos têm tendência a ressaltar que antes havia muito mais liberdade, havia muito mais meios onde se escolhia intervir, se intervia com capacidade. Hoje, em muitos casos não é assim, principalmente

em casos meio esquecidos onde não há financiamento, que são muitos. Eu acho que é muito rara a situação em que as crianças não sejam a primeira prioridade de uma população, e há muito poucas culturas onde as crianças não têm um valor extremamente alto e que os pais não estejam dispostos a dar a vida por elas. Eu acho que é importante a participação de pessoas que são beneficiárias de ajuda humanitária, para que elas tenham uma voz que seja escutada, mas isso não sempre se traduz em nada.” (Entrevistado C).

Os entrevistados falaram sobre as necessidades prioritárias das crianças, necessidades que não são atendidas e dos recursos mais difíceis de garantir e outros recursos que deveriam ser garantidos com mais frequência nas crises humanitárias rapid-onset e slow-onset, de acordo com a sua experiência e ordem de trabalho.

5.4. Necessidades prioritárias das crianças em cada um dos contextos

“Bem, imediatamente é a parte da proteção, eu diria proteção e saúde. Porque desde a vacinação, doenças ligadas à água e saneamento, se formos pela parte da saúde, não é? Portanto, é sobrevivência e alimentação, não é? E depois a proteção, que é isso, identificar quem é que está separado, quem é que está não acompanhado, que necessidades específicas é que tem. Eu diria que as imediatas é isso, é comida, saúde e proteção. (...) Acho que muitas vezes era mesmo falta de condições. Podíamos ter as crianças, mas a seguir se não tínhamos as condições para cuidar delas, as crianças não estavam propriamente a viver muito bem, não é? A criança é uma coisa muito específica porque é, de facto, uma coisa holística. Porque as crianças são algumas das mais vulneráveis, quer dizer, a nível de saúde e de alimentação, a criança tem menos resistência. São as crianças e os idosos. Por isso é que são as pessoas vulneráveis. E, sei lá, se nós olharmos para Gaza, acho que é comida, saúde, segurança, não é? É tudo ao mesmo tempo. Nas Filipinas, por exemplo, muitas das vezes era, efetivamente, segurança e educação. Porque estavam sempre a deslocar-se de um lado para o outro. Mas essas, por exemplo, tinham famílias e havia alimentação. Mas aquilo é uma disrupção na vida, que elas viviam permanentemente com medo. E sem estrutura nenhuma. Eu trabalhei com uma organização médica também. E, muitas vezes, ficava muito frustrada porque não tinha ninguém da proteção. Estive, muitas vezes, frustrada quando estava na proteção e não tinha ninguém na área médica. Não vou ser sectarista, mas eu acho que a proteção é muito importante porque as crianças estão em fase de desenvolvimento.” (Entrevistado A).

Quais são os recursos mais difíceis de garantir?

“(…) Nesses casos, em que não há nada, os recursos mais difíceis de garantir é a saúde, porque muitas vezes é muito técnico, é a alimentação...” (Entrevistado A).

O Entrevistado destacou ainda a importância do apoio psicológico nos contextos onde trabalhou,

“O que é importante de ajuda psicológica é ter de facto alguém para, em casos muito específicos, dar-se aquilo que se chama os primeiros socorros psicológicos (...) staff médico que trata crianças

vítimas de violência sexual. Que é uma coisa brutal. Eu estive em projetos onde isto acontecia com muita frequência. A violência sexual é muito, muito, muito prevalente. E isto mexe muito com as pessoas. Estar ali um psicólogo para tratar aquilo, para ajudar naquele momento a lidar com aquela situação é muito importante.” (Entrevistado A).

Pode partilhar as experiências mais desafiantes que encontrou no terreno?

“As mais desafiantes, sem dúvida, a parte do recrutamento de crianças soldado, quando as crianças estão com... estão a viver num campo sem condições nenhuma, o aliciamento. Isso aí é muito complicado. Porque as condições dentro dos campos não são boas, portanto tudo é melhor lá fora. Essa é uma. A outra é... a politização. Também houve um sítio onde eu estive, onde houve um assalto de umas guerrilhas. Bem, houve várias crianças que foram presas. Foram presas, mas havia muitos menores presos. E aí era, muitas vezes, conseguir ter acesso (às crianças na prisão e identificá-las para conseguir referi-las para a Comissão de Direitos Humanos, por exemplo. E muitas vezes o que eu também senti é que pode-se estar num sítio muito difícil e muito complexo, mas se houver muitas ONGs ou organizações a trabalharem bem, é muito mais fácil a resposta. Podemos apoiar-nos uns aos outros e trabalhar em equipa. Quando são situações esquecidas, que não são apoiadas e não há muitas ONGs, é muito difícil, porque a proteção tem de trabalhar com a saúde. E mesmo a saúde, quer dizer, se não tiver ninguém a tratar de proteção a seguir, cura as pessoas para seguirem para a rua? Quer dizer, não é? Nas Filipinas, por exemplo, que era um conflito mais esquecido, menos... com uma violência inferior, mas muito prolongada no tempo, não havia ninguém presente. Então, a capacidade de resposta era muito limitada. Podíamos fazer os levantamentos de necessidade que quiséssemos, se a seguir não havia outros para responder, estávamos só a levantar expectativas.” (Entrevistado A).

“Estamos num conflito armado, a Síria tem um conflito armado, não é? Então, a Síria no início, nós temos um tipo de intervenções para a resposta imediata, que é, no caso da proteção, é sempre safe spaces. Ou seja, aconteceu um tremor de terra, aconteceu isto ou não sei o quê, a primeira coisa que a minha equipa faz é safe spaces. Depois por exemplo, as ações para prevenir e responder a family separation, portanto, nós sabemos logo que é um dos riscos iniciais, é esse. Temos logo que ter coisas, programas e informação para prevenção de gender based violence e sexual abuse and exploitation, temos logo que ter mental health PSS interventions, Vamos tendo já mais coisas mais direcionadas, já depois há uma série de mecanismos de coordenação humanitária, faz-se um assessment de quais são as necessidades, chama-se rapid needs assessment, logo para saber quais são os problemas que as populações estão a enfrentar, o que é que nós temos de fazer, o que pode ser, temos de arranjar maneira de trazer alimentos, como?... pode ser, isso não é a minha parte, mas pode ser... as pessoas são, as raparigas estão a ser todas violadas porque não há iluminação à noite ou o que é que seja. Então, isso depois vai avançando, percebes? Vai-se construindo, no início é uma coisa básica que é só responder de imediato aquilo que nós conseguimos levar, podemos ter alguma preparedness, mas é sempre limitada porque também chegar lá e fazer e acontecer e nestes

governos ainda por cima tens de lidar com autorizações do governo, então vai demorar imenso tempo a ter as autorizações.” (Entrevistado B).

Consegue-me dar uma ordem de prioridades?

“Mental health PSS, prevenção de mitigação e resposta à gender-based violence e prevenção de sexual abuse and exploitation dos trabalhadores humanitários, portanto esta parte é tipo um framework que foi desenvolvido para prevenir abusos sexuais por parte dos trabalhadores humanitários, porque uma coisa que acontece muito nessas emergências é que vem gente de todo mundo a ajudar e muitas vezes não fazes ideia quem é que vem e quem é que está. E os incidentes de tráfico e de abuso sexual são enormes, então foi posta em prática uma framework... e a prevenção de family separation. Agora claro, um conflito como houve o de Cabo Delgado é uma coisa extremamente complexa e já não podes ter este approach, porque o norte de Moçambique foi invadido por guerrilheiros que desataram a degolar toda a gente. Portanto a tua prioridade aí já é, claro que continuam a ser estas coisas, mas para já, não podes estabelecer safe spaces porque não há safety, não é? E depois a tua prioridade é mais esta questão de os menores serem raptados para fazerem parte das forças armadas, que era o que eles estavam a fazer.” (Entrevistado B).

E quais são os recursos mais difíceis de garantir?

“Child Protection, sempre. Child Protection porque ninguém entende Child Protection. Porque toda a gente entende o que é educação, toda a gente entende o que é levar água, toda a gente entende o que é que é saúde, mas proteção da criança ninguém percebe muito bem o que é que nós fazemos não é... Portanto, em termos do universo dos doadores, Child Protection é sempre a mais sacrificada, vá lá, porque é a que faz menos parte da vida das pessoas não é, de certa maneira, se tiveres uma vida normal e uma família normal e uma situação normal e umas circunstâncias normais não vais ter contacto com Child Protection. Enquanto que, contacto com saúde e educação todos temos. É um desafio. O panorama dos doadores não é o mesmo que antigamente. Eu agora não sei as estatísticas, mas tenho a certeza que se procurar... sei lá, eu às vezes vejo em apresentações aqui no escritório tipo ‘há 10 x mais conflitos no mundo, situações humanitárias no mundo, do que havia há 3 anos’, há um crescendo com as questões climáticas, com as questões de conflitos... Tu dantes tiveste a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial, vá lá... hoje em dia a situação é muito mais complexa, portanto também as necessidades são muito maiores, mas também há mais consciencialização. Por um lado, o número de situações humanitárias no mundo cresceu bastante e por outro o desenvolvimento social e económico de muitos países não foi o suficiente ainda para não depender da ajuda humanitária, com todas as questões que para aí andam que não têm nada a ver com a ajuda humanitária, têm a ver com ‘politiquices’. Nós temos um sistema muito complexo de angariação de fundos e distribuição de fundos.” (Entrevistado B).

5.5. Maior necessidade não atendida em intervenções de Child Protection em contextos humanitários

Relativamente às necessidades não atendidas, os Entrevistados B e C partilharam:

“Eu acho que não há uma necessidade específica, eu acho que há questões mais complexas na proteção da criança e para as quais a organização tem desenvolvido programas específicos e reflexões específicas, como por exemplo Female Genital Mutilation e Child Labour, que são temáticas bastante complexas porque requerem um approach específico e integrado... Uma porque está enraizada a dificuldades económicas e crenças e outra por questões religiosas e também crenças. Portanto há assim umas coisas mais enraizadas com as quais é mais difícil de erradicar ou é mais difícil de lidar. Depois tens de saber identificar as crianças que estão em risco, estão em risco de... Pode ser seja o que for, pode estar em risco de violência sexual, violência física, negligência, subnutrição, por ser... Entendes? Tens de olhar para a criança como um todo. Quem não tem dinheiro, uma família que não tem dinheiro... uma criança que não tem oportunidades de crescer, de se educar de se desenvolver, vem um gajo qualquer e diz ‘há ali uma guerra muito fixe no norte de moçambique, queres vir?’ e a criança ‘opá olha eu vou, não tenho nada para fazer aqui, tenho 13 anos a vida é uma seca aqui, não consigo ir à escola, não consigo trabalhar, não consigo comer vou contigo’. Portanto, não há uma necessidade específica. É necessário é construir estes sistemas que olhem para tudo, conseguires pôr uma série de peças à volta da criança para a proteger. O que está mais em falta depende muito, depende dos países. Na Europa de Leste trabalhamos com alternative care, na parte de retirar as crianças dos sistemas de acolhimento porque foi uma herança que a Rússia deixou, por isso lá é essa a prioridade. Se também é uma prioridade em África? É, mas o número de crianças em África que está em instituições não é nem de longe nem de perto o que estava na Europa de Leste há uns anos atrás, não é? O mesmo acontece com outras problemáticas, há outros sítios em que a incidência de Female Genital Mutilation também requer que isso seja o teu programa principal. É mais ou menos assim. (Entrevistado B).

“O sistema não deixa de ser um sistema caro, a ajuda humanitária é pouco eficiente nesse sentido. Os salários em muitos lugares são muito altos, o custo de pessoal é muito alto, as viagens, os programas de formação, os retiros... pode chegar a ser bastante exagerado, mas enfim... o sistema da ONU é quem lidera nesse aspeto, as ONG’s não estão muito por trás. Mas é isso, a questão é sempre dos cortes, se terá orçamento para fazer o que se quer, se pode-se contratar mais pessoal técnico... então eu acho que lento ou rápido, essa questão sempre está. É muito raro que haja uma espécie de carte blanche. (...) Enfim, os direitos humanos são o que são, o discurso sobre a sua universalidade é o que é. Mas, às vezes, eu me pergunto também com os colegas mais jovens ou da minha idade. As pessoas vão trabalhar em países extremamente diferentes, com um nível de desenvolvimento económico, social diferente, com uma história muito diferente. E existem, muitas vezes, as mesmas pessoas que falam do colonialismo, da ajuda humanitária e tudo isso, mas que vêm tudo com os olhos um pouco de intolerância, de não aceitar a realidade em outros lugares, lugares mais patriarcais, onde a religião tem um peso muito alto, onde certas práticas ou certas

afetividades não têm valor e não estão reconhecidas. Então, existe uma hipocrisia muito estranha enquanto a aceitação da alteridade de outras pessoas. Ou seja, só certas alteridades são válidas, outras são condenáveis. E tentar se vincular isso aos direitos humanos é um pouco complicado. Eu saí um pouco de uma tangente aí, mas eu digo isso também em relação ao que é a ideia da ajuda psicossocial. Acho que existe muita coisa dentro do sistema de ajuda humanitária, inclusive desse lado, que é vendido, que é tratado como ciência, como fatos estabelecidos, e que às vezes talvez não se questiona muito porque houve alguma decisão em algum momento, ou porque algum manual recomenda. Então, talvez a maior necessidade não atendida, dando uma resposta um pouco melhor, é uma adaptação mais justa às realidades do contexto onde se trabalha, o contexto cultural, como as pessoas vivem e o que as pessoas esperam. E... enfim, as falhas e as limitações das intervenções eu acho que segue bem o que estávamos dizendo e, o que eu dizia sobre a racionalidade do trabalho humanitário e a ética do trabalho humanitário, é por definição frustrante. Mesmo quando você ajuda, você sabe que é uma gota no oceano e o que é mais frustrante é quando se vê mais que um insucesso mais que as limitações, é a falta de eficácia, é o desperdício, é o consultor que está cobrando 10000 dólares para fazer alguma bobagem de excel de indicadores, ou que está altamente especializado em pedir dinheiro, ou seja, em fazer os formulários da União Europeia, ou da Embaixada dos Estados Unidos, da USAID, e depois não sei... não há dinheiro para fazer uma doação de colchões para um hospital no meio do mato... isso dói na gente, quando a gente está trabalhando num lugar e vê como o sistema funciona... mal. É um exemplo que dou, é um exemplo real que você vai encontrar em quase qualquer país onde trabalham as Nações Unidas, e não é o pior, isso é assim por todos os lados.” (Entrevistado C).

5.6. Recomendações para melhorar a implementação de programas de Child Protection em contextos slow-onset e rapid-onset

Por fim, os entrevistados compartilharam as suas recomendações:

“O que me vem logo à cabeça, é exatamente essa questão de não se trabalhar nas quintinhas, as ONGs não se isolarem. Porque eu acho que muitas vezes há competição entre ONGs. E há ONGs que têm medo de falar. E há outras que estão a competir. E quando eu estou a falar de ONGs, estou a falar de atores humanitários. Acho que tem muito a ver com essa questão das quintinhas. As pessoas não trabalham, que é um contrassenso, mas acontece no mundo humanitário. Há competição e as pessoas não trabalham no programa. E isso é um erro. Por exemplo, na Grécia e na Sérvia (certas organizações), não queriam fazer certo tipo de intervenções porque recebiam financiamento de países europeus. Portanto, não podiam trabalhar em certo tipo de áreas e nós acabávamos por estar sozinhos.” (Entrevistado A).

“Eu acho que não há soluções fáceis, acho que... acho que há sempre coisas que se pode fazer melhor, mas são coisas mais localizadas. Posso dar uma sugestão que é assim uma coisa mais geral que devemos melhorar como organização, como Nações Unidas que é... Acho que temos que saber trabalhar melhor e apostar mais na cocriação, na social behaviour change, ou seja... Fazer já se faz

muito e já evoluímos muito desde que eu comecei, mas fazer mais programas com as pessoas, para as pessoas e não ser logo só no início ou no meio, não, ser realmente um ato contínuo de consulta com a população para perceber os drivers da violência, quem diz de violência diz, de faltar à escola, de proteção. Como eu digo, um miúdo se não vai à escola, está em risco automaticamente. Até pode estar feliz e satisfeito em casa, mas para nós está em risco automaticamente. Então, essa parte, acho que nós... já muito foi feito, mas podemos melhorar, devíamos todos nós ser mais treinados para isso. Nós temos uma equipa, que é uma equipa especializada nisso, mas eu acho que não devia ser só uma equipa. Devia ser uma coisa mais presente a nossa avaliação junto com as pessoas do que é que está a funcionar o que é não está a funcionar... se descobrirmos uma fórmula e essa fórmula estiver a funcionar bem, tal como os governos demoramos muito tempo a mudar daquela fórmula e não refletimos o suficiente. Se calhar aquilo funcionou os dois primeiros anos dos refugiados da Síria na Turquia, mas será que 5 anos depois ainda está a funcionar? Claro, essa reflexão muitas vezes não é feita. Depois temos ao nível das Nações Unidas. Isso é uma coisa que foi um avanço fantástico também. As estruturas de coordenação humanitária, os clusters, que foi uma coisa extraordinária... de onde se veio e onde se está hoje em dia em termos de coordenação! Claro que há sempre criticismos e há sempre coisas que podiam ser melhores, mas acho que assim de uma forma geral já estamos a fazer muito bem aquilo que podemos fazer.” (Entrevistado B).

“Recomendações... enfim, talvez os organismos que dão resposta, eles deveriam ter uma espécie de pool, de bolsa de recursos, claramente identificando os profissionais que conhecem determinados contextos. Ou seja, eu não sei se isso existe, eu acho que deveria existir, mas se instala uma crise no Sudão, as organizações deveriam ter acessível para os RH uma lista de pessoas que trabalharam mais de dois anos no Sudão nos últimos 30 anos, e que essas deveriam ser as primeiras pessoas a ser consultadas sobre o tipo de resposta que deveria dar-se. Eu não sei se isso é assim, eu acredito que a maioria das organizações tem os seus diretores regionais, que são cargos já políticos. Eu penso que o conhecimento do campo deveria ser a primeira, o primeiro requisito para a equipe, para o grupo que estivesse buscando dar uma resposta, tanto nos contextos lentos como rápidos. Segunda recomendação, indicadores realistas e que tratem de questões que afetam realmente as pessoas afetadas e não fiquem na nebulosa da construção de capacidade e os ateliês nos melhores hotéis da capital. (...) As diretrizes, os manuais, os standards mínimos e tudo isso. E que, enfim, eu acho que eles... rara vez são honestos no sentido de que se está projetando para realidades imprevisíveis. Eu acho que rara vez os números são honestos de um ponto de vista de contabilidade simples. De quantas pessoas são beneficiárias, o que constitui um beneficiário, qual é o número total, quantas foram ajudadas. Eu acho que a contabilidade do terreno é ruim quando não desonesta, em muitas organizações. Não sei se existe uma alternativa melhor. Talvez o que se fazia 40, 50 anos atrás, que escrevia, tanto foi gasto em tanto, tantas pessoas foram ajudadas, mas onde não havia a pretensão de estabelecer de antemão aonde se chegaria, como se chegaria, e para isso quantos ateliês participativos seriam organizados em uma região X, percentagem de pessoas que seriam de tal etnia ou de tal etnia, percentagem de mulheres. Enfim, toda essa racionalização numérica, eu não penso e eu não vejo que ela encontre uma correlação humana ou de eficiência nesse trabalho. Pessoalmente, eu vejo essa burocratização com muita suspeita. Se existem melhores para avaliar

esse sucesso, eu não sei. Eu acho que aí também, a coisa da casuística. Se você está num contexto de separação, quantas crianças foram reunificadas, isso é um bom indicador. Esse não é um indicador de quantos funcionários públicos assistiram a um ateliê sobre proteção da infância. Infelizmente, o segundo é bem mais frequente que o primeiro. Enfim, em contextos um pouco extremos, quantas crianças passaram de ter um peso anormal até um peso normal, isso é um bom indicador. Mas você também vai encontrar com indicadores de quantas caixas de alimentos foram distribuídas no acampamento. E aí eu acho que há um pouco de má-fé, há um pouco de, digamos, safadeza burocrática, de fazer indicadores que sejam lográveis, que sejam possíveis, em vez de indicadores que mostrem o que muitas vezes acontece, que é a futilidade, por um ponto de vista racional talvez, ou por um ponto de vista econômico da ajuda humanitária em muitos lugares, e que não tem em conta que a racionalidade humanitária deveria ser uma racionalidade diferente, moral, de alguma forma. Eu penso assim. (...) Eles nunca param de reformar o sistema, melhorar o sistema... Enfim, eu acho que seria muito mais interessante que essa sopa de letras não existisse, que existisse uma ou duas agências que tivessem uma resposta mais ou menos unitária, com um mandato mais ou menos único, que é o que eles tentam fazer com essa coisa do Coordenador Humanitário, eu sei que isso é completamente naïve, que existe um jogo político e de interesses e de peso sindical, que o sistema da ONU é um pesadelo burocrático, qualquer um que se aproxime sabe disso.” (Entrevistado C).

CAPÍTULO VI

Discussão dos Resultados: Análise Crítica e Reflexiva

Desde já, importa destacar a diversidade de experiências e perspectivas que foram retiradas das entrevistas acerca da Child Protection em ação humanitária. Existe uma análise mais prática, ou seja, no terreno, e uma análise mais estrutural, no que diz respeito ao “background” da resposta ao nível do sistema humanitário. Os contextos apresentados remetem a situações de deslocamento forçado e campos de refugiados, conflitos armados e desastres naturais, que oferecem assim, uma maior familiarização com o tema, a partir do conhecimento empírico dos entrevistados e permitem comparar desafios em certos domínios em contextos slow-onset e rapid-onset. Não obstante o número de entrevistas realizadas, cada entrevista tem o seu foco, o seu tom, a sua contribuição, tornando possível a existência de diferentes pontos de vista riquíssimos, que são naturalmente importantes para uma pesquisa qualitativa e que definitivamente contribuíram para este estudo.

O Entrevistado A fala sobre a vulnerabilidade de crianças não acompanhadas e deslocadas em campos de refugiados, em contextos de conflito armado ou desastre natural, sublinhando a existência premente de riscos associados à violência e exploração sexual, e ao recrutamento e uso de crianças soldado. Associa as más condições de vida nos campos de refugiados ao aliciamento e à participação das crianças nas forças armadas, com o desejo de terem melhores condições de vida. Esta problemática é abordada por todos os entrevistados, de maneiras diferentes em contextos diferentes. No caso do

Entrevistado B, foi também feita uma relação entre as condições de vida das crianças e a sua participação em grupos armados, não num contexto de campo de refugiados, mas no seu contexto social na comunidade. Portanto conclui-se que a vulnerabilidade a estas situações é acrescida em situações de conflito armado, o que vai justificar uma abordagem estratégica diferente e apresentar desafios concretos da intervenção.

Apresentam-se fatores sociais, culturais e políticos que, de certa forma, justificam esta incidência. Quando não há acesso à educação, oportunidades de desenvolvimento a vários níveis, dinheiro, comida, habitação, a única opção para certas crianças é realmente associarem-se a grupos armados. Que, de certa forma, lhes vão oferecer proteção, dinheiro, um sentimento de pertença, um nível de qualidade de vida que, em certos aspetos, acaba por se sobrepor a uma situação em que está presente a fome, a pobreza, a falta de oportunidades, e por vezes, um mau contexto familiar, onde existe violência doméstica e violência sexual. Ou seja, concluímos que ambas as situações não são, de todo, benéficas para o bem-estar das crianças, mas muitas vezes, para algumas, escolher fazer parte de uma guerra, é escolher sobreviver, como destaca o Entrevistado B,

“Quem não tem dinheiro, uma família que não tem dinheiro... uma criança que não tem oportunidades de crescer, de se educar de se desenvolver, vem um gajo qualquer e diz ‘há ali uma guerra muito fixe no norte de moçambique, queres vir?’ e a criança ‘opá olha eu vou, não tenho nada para fazer aqui, tenho 13 anos a vida é uma seca aqui, não consigo ir à escola, não consigo trabalhar, não consigo comer vou contigo”.

É uma situação ambígua e complexa. A agenda global luta para acabar com o recrutamento de crianças soldado nos países em que essas situações fazem parte da normalidade, que estão ligadas a crenças e aspetos políticos muito enraizados, retira essas crianças dos grupos e das forças armadas e reintegra-as novamente na comunidade. No entanto, considera-se pertinente entender porque é que as crianças participam nos conflitos, quando não são coagidas com violência, ameaçadas e raptadas. Importa entender que aspetos económicos, sociais e políticos estão por detrás disso. Porque quando se reintegra uma criança na comunidade depois de ter passado por essa situação, os atores humanitários ou até mesmo o governo, precisa de se certificar que a criança está a voltar para um sítio melhor, um sítio seguro, que lhe possa dar o que ela precisa para se desenvolver de forma saudável em todos os aspetos. Portanto, não é uma questão objetiva e simples. E o mesmo acontece com o trabalho infantil. A maior parte das crianças trabalha por necessidade, para ajudar as famílias, porque é uma prática que já vem desde os pais e dos avós, é natural. Não deixa de ir contra os nossos valores como sociedades de países ricos e desenvolvidos, porque já não estamos habituados, desde há umas décadas para cá que já não é “normal” as crianças trabalharem. No entanto, por vezes parece que nos esquecemos que os nossos avós e bisavós começaram a trabalhar com 8 anos para conseguirem sobreviver e ajudar a família. Aqui vemos como é que o contexto influencia, não nos é assim tão distante. Em situações de crises humanitárias prolongadas quer seja por tensões políticas e económicas ou por crises causadas por seca,

ou fome, devido à deterioração dos meios de subsistência, o trabalho infantil tem mais presença do que em situações de emergência ou de conflito armado súbito.

Agora sim, quando falamos das piores formas de trabalho, onde as crianças vão trabalhar para as minas e em situações muito perigosas, torna-se extremamente importante intervir. Tal como é extremamente importante intervir em situações de exploração sexual que não tem uma causa compreensível que possa ser apresentada.

No seguimento da importância de compreender as causas e os fatores de certos fenómenos em certos contextos antes de intervir, é dada uma excelente contribuição do Entrevistado C, que defende a pertinência e a relevância de conhecer o contexto onde se está a agir para que seja dada uma resposta humanitária eficaz e eficiente, quer em situações *slow-onset* ou *rapid-onset*. Assim, defende

“Acho que existe muita coisa dentro do sistema de ajuda humanitária, inclusive desse lado, que é vendido, que é tratado como ciência, como fatos estabelecidos, e que às vezes talvez não se questiona muito porque houve alguma decisão em algum momento, ou porque algum manual recomenda. Então, talvez a maior necessidade não atendida, dando uma resposta um pouco melhor, é uma adaptação mais justa às realidades do contexto onde se trabalha, o contexto cultural, como as pessoas vivem e o que as pessoas esperam. E... enfim, as falhas e as limitações das intervenções eu acho que segue bem o que estávamos dizendo e, o que eu dizia sobre a racionalidade do trabalho humanitário e a ética do trabalho humanitário, é por definição frustrante.”

Aqui estão indiretamente referenciados os princípios humanitários. Se voltarmos ao tema do recrutamento e do trabalho infantil, podemos estabelecer uma ligação com o princípio imperativo de *do no harm*, que considera a prevenção da exposição de pessoas afetadas a mais danos como resultado de ações levadas a cabo por atores humanitários.

Outro aspeto bastante desenvolvido pelos entrevistados foi o envolvimento das comunidades na proteção das crianças, considerado pelos três um aspeto muito importante de *Child Protection*. É uma prática que, dependendo do contexto humanitário é facilmente conseguida, ou não. Mas que, na maioria das vezes se destaca como sendo uma estratégia implementada com sucesso. Em situações de conflito armado, torna-se mais difícil o envolvimento das comunidades pelo facto de se apresentar um ambiente extremamente inseguro e de tensões, onde existe um aumento no número de populações deslocadas em comparação com crises causadas por desastres naturais.

Num primeiro momento, é necessário identificar os líderes das comunidades e estabelecer diálogo, de forma a conhecer o contexto, as necessidades específicas das comunidades, os recursos já existentes e os que precisam de existir. Porque na realidade, são as comunidades, mais que qualquer organização, agência ou governo, que sabem o que é necessário e porque é que é necessário. Por isso, intervir com a comunidade para a comunidade, promovendo a sua participação contínua, fortalecendo a sua voz e

dando-lhe oportunidade de estar dentro de todos os aspetos inerentes à sua reconstrução e recuperação é, antes de mais nada, contribuir para o desenvolvimento de uma resiliência de grupo e, logo a seguir, é assegurar uma intervenção eficaz. O Entrevistado A destaca um aspeto muito importante, ligado aos princípios da neutralidade e da imparcialidade, mais especificamente quando se trabalha com as comunidades em contextos de conflitos armados,

“Isto muitas vezes parece muito fácil, mas depois é muito problemático, porque temos de olhar para as etnias, depois muitas vezes os líderes comunitários são homens, não são mulheres, mas as mulheres é que sabem quais são as necessidades reais, ou seja, é muito importante criar estruturas comunitárias ou pontos de contato comunitários, mas onde nós vejamos a diversidade das pessoas. (...) O que é difícil é ter a certeza de que não estamos a ser tendenciosos porque a nossa fonte é desta etnia, ou tem um staff nacional que conhece esta etnia e, portanto, tem fácil acesso a este líder e não tem fácil acesso a outro.”

Este acaba por ser um dos desafios extremamente sensíveis quando se trabalha em contextos de conflito armado, que, se descuidado, poderá abrir precedentes muito graves que vão impactar as comunidades e os próprios trabalhadores humanitários. Numa lógica mais operacional, fala-se também da presença de alguma dificuldade em chegar a comunidades isoladas, quer em situações de conflito armado ou desastre natural.

Numa lógica mais social aborda-se a dificuldade de apresentar soluções ou intervenções para responder a problemas que a comunidade não vê como problemas devido a crenças, valores e cultura, que é o caso da violência física e psicológica contra as crianças, a Female Genital Mutilation e o casamento infantil. Essas situações que afetam diretamente as crianças são vistas como necessidades não atendidas pelo Entrevistado B, não pelo facto de não existirem programas que os abordem, mas pela sua natureza complexa, que requer um approach específico e integrado, e que, portanto, se tornam mais difíceis de resolver e prevenir. Nessa lógica, a perspectiva do Entrevistado B foca-se muito na importância da educação e formação das comunidades para os riscos que afetam as crianças,

“(...) temos de contar com eles para serem eles a prevenir e a mitigar os riscos e até responder a determinados riscos. Mas para isso nós temos de empoderá-los, temos de educá-los, temos de lhes mostrar como devem fazer. (...) Agora, claro, há todo um trabalho por trás, porque muitas vezes isso não é um senso comum, ou não foi essa maneira como as pessoas foram educadas, ou são conceitos que as pessoas não têm, não percebem o impacto.”

Num outro tom mais crítico, o Entrevistado C abordou questões que considera problemáticas no processo de envolvimento das comunidades, destacando a prioridade que se dá muitas vezes a práticas de formação e educação sobre certos assuntos que acabam por não ter grande impacto, em relação à ajuda humanitária propriamente dita,

“A minha experiência é que muitas vezes isso acaba-se tornando a única, ou a principal atividade, esses ateliers e mesas e eventos em que a comunidade participa, mas que muita vez o que se promove, então, são conselhos vagamente genéricos, informação que hoje em dia em muitos lugares está facilmente disponível e que as pessoas têm, sobre como tentar encontrar a atenção do estado e de outros organismos e que, de uma forma um pouco perversa vem a substituir o que antes se fazia de dar um apoio material ou humanitário direto a essas comunidades.”

Compreende-se o ponto de vista do Entrevistado. Principalmente quando estas atividades são feitas para comunidades que, ou já dispõe dessa informação que lhes está a ser passada, ou não dispõe dessa informação, mas tem crenças tão enraizadas sobre certas questões que a informação chega a ser, a partir de um certo ponto, “inútil”. Esta questão pode ser relacionada com um outro momento da entrevista, quando diz

“As pessoas vão trabalhar em países extremamente diferentes, com um nível de desenvolvimento econômico, social diferente, com uma história muito diferente. E existem, muitas vezes, as mesmas pessoas que falam do colonialismo, da ajuda humanitária e tudo isso, mas que vêem tudo com os olhos um pouco de intolerância, de não aceitar a realidade em outros lugares, lugares mais patriarcais, onde a religião tem um peso muito alto, onde certas práticas ou certas afetividades não têm valor e não estão reconhecidas.”

Para além de todas as questões sociais e culturais que estão relacionadas com, e são vistas como desafios em Child Protection, as questões que se consideram ter mais peso e que foram referenciadas por todos, de uma maneira ou de outra, são as questões do financiamento e da burocracia no sistema humanitário, que diferem de um contexto para o outro. No caso, crises rapid-onset recebem, em geral mais financiamento que crises slow-onset (crises esquecidas e desvalorizadas) e a burocracia aparenta ser maior nos contextos de conflito armado, devido a restrições do governo, o bloqueio de entrada da ajuda humanitária, entre outros.

Portanto, pode-se concluir que os desafios em Child Protection estão mais relacionados com a parte estrutural do sistema humanitário do que com a prática humanitária no terreno? A dificuldade de financiamento para intervenções de Child Protection está documentada e é real. Não só para Child Protection, para a ação humanitária no geral. Como outros, este é também um problema complexo, que conta com a influência de fatores políticos, económicos e logísticos. Um dos aspetos mais gritantes que estão ligados à falta de financiamento, ou às disparidades de financiamento, é a politização dos fundos humanitários. Ou seja, as decisões são feitas com base em interesses políticos e económicos. Para além disso, a dimensão mediática de uma crise, também dita a ajuda fornecida pelos doadores e pela comunidade internacional. Já para não falar da responsabilidade moral que certos organismos internacionais adotam em relação a certas crises, porque é correto e parece bem aos olhos do mundo. Portanto existe uma espécie de ordem preferencial de crises, e consequentemente de pessoas, de etnias, de raças, de religiões... Como o Entrevistado A refere,

“Normalmente um ciclone ou um terremoto tem muito mais apoio de ONGs, de dinheiro, etc., que vem, do que para um conflito que é prolongado no tempo onde as pessoas dizem ‘lá estão os africanos outra vez em guerras’. E já há aquele cansaço da ajuda. Para Moçambique (Ciclone Iдай) foi imenso dinheiro, quando para Cabo Delgado, se calhar não vai muito.”.

O Entrevistado C partilha,

“A resposta à crise do Sudão é incomparável à resposta na Ucrânia e ambas, de alguma forma, são tanto lentas como de eclosão rápida, ou seja, eram contextos que estavam a cozinhar em fogo lento, que estavam mais ou menos congelados e que de repente se degradaram de uma forma quase paroxística... então eu pensaria que o tempo de intervenção e os recursos vêm dados de fora e que a questão aí é mais política que outra coisa. (...) Mesmo quando você ajuda, você sabe que é uma gota no oceano e o que é mais frustrante é quando se vê mais que um insucesso mais que as limitações, é a falta de eficácia, é o desperdício, é o consultor que está cobrando 10000 dólares para fazer alguma bobagem de excel de indicadores, ou que está altamente especializado em pedir dinheiro, ou seja, em fazer os formulários da União Europeia, ou da Embaixada dos Estados Unidos, da USAID, e depois não sei... não há dinheiro para fazer uma doação de colchões para um hospital no meio do mato... isso dói na gente, quando a gente está trabalhando num lugar e vê como o sistema funciona... mal.”

A literatura sobre ação humanitária, o landscape geopolítico atual, a difusão de informação, por vezes tendenciosa por parte dos media, entre muitas outras coisas. E, agora, as entrevistas assentes no conhecimento empírico de trabalhadores humanitários experientes, vêm confirmar a perspetiva individual que a investigadora já tinha, que se prende à ideia de que a ação humanitária é tratada como um negócio, em que a ajuda não é direcionada com base nas necessidades das pessoas e nos seus direitos.

Em relação à burocracia imensa que está alocada ao sistema humanitário, as conclusões retiradas também se prendem muito a uma paradoxalidade humanitária. No caso do fortalecimento ou criação de sistemas de proteção, o Entrevistado B refere-se à burocracia como algo limitante e como um dos desafios na implementação de programas de Child Protection,

“É sempre limitante ter de trabalhar, quer dizer, não é um governo ou outro específico, é trabalhar com máquinas pesadas, que são os governos, e que demoram muito tempo a mudar e que demoram muito tempo a tomar decisões e que estão dependentes de partidos políticos e estão dependentes de... Portanto, qualquer mudança ao nível de sistemas é uma mudança que vai demorar muito tempo, e que é preciso ter muita paciência, então esse é o primeiro desafio.”.

A burocracia do trabalho com os governos apresenta o seu leque particular de desafios, é um processo lento, que requer muita paciência e planeamento contínuo. Mas é ao mesmo tempo crucial para a criação de soluções sustentáveis, especialmente em países pobres. O Entrevistado C fala do excesso de burocracia de uma forma bastante direta e honesta,

“Enfim, eu acho que seria muito mais interessante que essa sopa de letras não existisse, que existisse uma ou duas agências que tivessem uma resposta mais ou menos unitária, com um mandato mais ou menos único, que é o que eles tentam fazer com essa coisa do Coordenador Humanitário, eu sei que isso é completamente naïve, que existe um jogo político e de interesses e de peso sindical, que o sistema da ONU é um pesadelo burocrático, qualquer um que se aproxime sabe disso.”.

A falta de financiamento e o excesso de burocracia do sistema, são dois dos desafios apresentados e são, paralelamente, partes integrais da eficácia da ação humanitária e, da mesma forma, da Child Protection.

Dimensão	Crises rapid-onset	Crises slow-onset
Natureza da Crise	Situações súbitas (desastres naturais ou conflitos repentinos), com necessidades imediatas de provisão de recursos básicos, segurança, proteção e reunificação familiar.	Situações graduais que se vão agravando ao longo do tempo (secas, crises económicas e políticas), exigem intervenções contínuas e adaptadas na reconstrução e no fortalecimento da resiliência das crianças.
Financiamento e Recursos	Financiamento + (Apoio financeiro quase imediato e disponibilidade de recursos).	Financiamento – (Apoio financeiro geralmente escasso que dificulta a resposta a longo prazo).
Ameaças Específicas às Condições de Vida	Maior vulnerabilidade de crianças não acompanhadas, tráfico de crianças, aliciamento e recrutamento para grupos armados, violência e exploração sexual, outras situações de violência extrema, interrupção de sistemas de ensino e saúde.	Mais crianças em situação de trabalho infantil e exploração laboral, necessidades económicas graves e acentuadas, fome, fracos meios de subsistência, falta de acesso à educação e serviços médicos.
Envolvimento Comunitário na Proteção das Crianças	Envolvimento mais difícil devido à insegurança, especialmente em situações de conflito intenso e deslocamento forçado.	Envolvimento mais facilitado, com lideranças comunitárias mais estáveis e envolvimento em soluções a longo prazo.

Complexidade Cultural, Política e Social	Para além dos aspetos culturais e religiosos, as emergências aumentam a complexidade de intervenções direcionadas a situações de FGM, exploração sexual, entre outras.	Da mesma forma, os valores locais e as práticas sociais enraizadas dificultam as intervenções de proteção.
Burocracia e Política	Restrições burocráticas e tensões políticas que dificultam a entrada de ajuda humanitária.	Intervenções com governos locais lentas e com entraves políticos. Dificil integração de sistemas de proteção.

Quadro 6.1. Diferenças dimensionais em crises slow-onset e rapid-onset

Conclusão

Fica claro que os desafios de Child Protection em contextos humanitários são significativos e apresentam uma grande complexidade. São multifacetados e vão desde os riscos a que as crianças estão expostas, às dificuldades sistémicas e burocráticas que influenciam negativamente a implementação de medidas de proteção eficazes. O financiamento de respostas humanitárias vai ditar o sucesso das intervenções, ou se existem sequer intervenções. Assim, uma oportunidade de mudança seria a criação de um “plano de advocacy internacional” que pudesse aumentar a visibilidade das questões inerentes à proteção de crianças, de modo a que seja possível recolher esforços para, primeiro que tudo, receber *financiamento direcionado* apenas para Child Protection, e ajudar no estabelecimento da Child Protection como uma *área prioritária incontestável*, reconhecida legalmente e internacionalmente.

Outro dos problemas que apresentam mais insistência é a vulnerabilidade das crianças deslocadas e em campos, em que o risco de exploração sexual e recrutamento para grupos armados é alarmante, e sublinha a necessidade de medidas de proteção robustas e imediatas. No entanto, como já foi referido, no caso do recrutamento, estas medidas precisam de ir além da proteção física da criança, e ter em consideração os *fatores ocultos* que as atraem. O envolvimento da comunidade é outro aspeto crucial para a Child Protection em contextos humanitários. Este approach garante que a resposta e as medidas implementadas sejam apropriadas e apresentem *sensibilidade cultural*, para além de empoderar as comunidades na proteção das suas próprias crianças. Finalmente, a colaboração entre ONGs e atores humanitários e a *adaptação ao contexto local* é imperativo para o sucesso das intervenções. Existe uma necessidade de criar indicadores realistas para medir o sucesso das intervenções e estabelecer continuamente a *comunicação e a consulta* com as populações afetadas, tanto no momento da

emergência como no pós emergência. Por isso, é essencial um *approach específico* para cada tipo de contexto em Child Protection, ao invés de uma estratégia que sirva para tudo da mesma forma. A realidade é que os desafios que se apresentam, não são necessariamente desafios intransponíveis. E se for adotada uma abordagem compreensiva, focada nos direitos humanos e tudo o que representam, adaptada aos contextos e todas as suas nuances, e focada tanto nos problemas intangíveis como nos problemas perceptíveis, é possível melhorar significativamente a proteção das crianças nos contextos humanitários slow-onset e rapid-on

Referências Bibliográficas

- Ahsanuzzaman & Islam, M. Q. (2020). Children's vulnerability to natural disasters: Evidence from natural experiments in Bangladesh. *World Development Perspectives*, 19, 100228. <https://doi.org/10.1016/j.wdp.2020.100228>
- Alliance for Child Protection in Humanitarian Action. (2019). *Minimum standards for child protection in humanitarian action*. https://alliancecpha.org/en/CPMS_home
- Amnesty International. (s.d.). *Armed conflict*. <https://www.amnesty.org/en/what-we-do/armed-conflict/>
- Beber, B., & Blattman, C. (2013). The logic of child soldiering and coercion. *International Organization*, 67(1), 65-104. <https://doi.org/10.1017/S0020818312000409>
- Bermudez, L. G., Williamson, K., & Stark, L. (2018). Setting global research priorities for child protection in humanitarian action: Results from an adapted CHNRI exercise. *PLoS one*, 13(8), e0202570. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0202570>
- Birdsall, N. M., & Griffin, C. C. (1988). Fertility and poverty in developing countries. *Journal of Policy Modeling*, 10(1), 29-55. [https://doi.org/10.1016/0161-8938\(88\)90034-8](https://doi.org/10.1016/0161-8938(88)90034-8)
- Boyden, J., Ansell, N., Howard, N., & Okyere, S. (2022). *International child protection*. In Springer eBooks. Springer Nature. <https://doi.org/10.1007/978-3-030-78763-9>
- Bryman, A. (2016). *Social research methods*. Oxford university press.
- Core Humanitarian Standard Alliance, Groupe URD, & Sphere Association. (2024). *The Core Humanitarian Standard on quality and accountability*. <https://www.corehumanitarianstandard.org/>
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2017). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. Sage publications.
- End Child Poverty Global Coalition. (s.d.). *Facts on child poverty*. <https://www.endchildhoodpoverty.org/facts-on-child-poverty>

- Fass, P. S. (2011). A historical context for the United Nations Convention on the Rights of the Child. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 633(1), 17-29. <https://doi.org/10.1177/0002716210382388>
- Ferreira, V. S. (2014). Artes de entrevistar: composição, criatividade e improvisação a duas vozes. In Torres, L. L., Palhares, J. A. (Eds.), *Metodologia de investigação em ciências sociais da educação*, 165-195. Vila Nova de Famalicão: Húmus <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/12105>
- Ferrier, B. A., & Spickett, J. T. (2007). Natural disasters in developing countries: an environmental health perspective. *Asia Pacific Journal of Public Health*, 19(1_suppl), 18-24. <https://doi.org/10.1177/101053950701901S04>
- Gutiérrez-Sanín, F. (2010). Organizing minors: The case of Colombia. In S. Gates & S. Reich (Eds.), *Child soldiers in the age of fractured states* (pp. 121–140). University of Pittsburgh Press. https://www.jstor.org/stable/j.ctt5vkgp3?turn_away=true
- Harvey, P., & Lind, J. (2005). *Dependency and humanitarian relief: A critical analysis*. ODI - Humanitarian Policy Group. <https://reliefweb.int/report/world/dependency-and-humanitarian-relief-critical-analysis>
- Humanitarian Coalition. (s.d.). *What is a humanitarian emergency?*. <https://www.humanitariancoalition.ca/what-is-a-humanitarian-emergency>
- IASC. (1994). *Definition of complex emergencies*. Working Group XVIth Meeting. <https://interagencystandingcommittee.org/content/definition-complex-emergency>
- IASC. (2013). *The centrality of protection in humanitarian action*. <https://globalprotectioncluster.org/publications/816/policy-and-guidance/policy/iasc-statement-centrality-protection-humanitarian>
- IASC. (2015a). *Introduction to humanitarian action – A brief guide for resident coordinators*. <https://reliefweb.int/report/world/introduction-humanitarian-action-brief-guide-resident-coordinators>
- IASC. (2015b). *Multi-sector initial rapid assessment guidance*. <https://interagencystandingcommittee.org/iasc-transformative-agenda/documents-public/multi-clustersector-initial-rapid-assessment-mira-manual>

- IASC. (2015c). *Reference module for cluster coordination at country level*. <https://interagencystandingcommittee.org/iasc-transformative-agenda/iasc-reference-module-cluster-coordination-country-level-revised-july-2015>
- IASC. (2022). *Understanding and addressing bureaucratic and administrative impediments to humanitarian action: framework for a system-wide approach*. <https://interagencystandingcommittee.org/operational-response/iasc-guidance-understanding-and-addressing-bureaucratic-and-administrative-impediments-humanitarian>
- ICRC. (2016). *Commentary on the First Geneva Convention*. <https://ihl-databases.icrc.org/ihl/full/GCI-commentary>
- ICRC. (2016). *Convention (I) for the amelioration of the condition of the wounded and sick in armed forces in the field: Commentary of 2016 Article 2 - Application of the convention. Geneva, 12 August 1949*. <https://ihl-databases.icrc.org/en/ihl-treaties/gci-1949>
- Inter-Agency Coordination Group against Trafficking in Persons. (2016). *What is the difference between trafficking in persons and smuggling of migrants?* Issue brief no. 1. <https://migrationnetwork.un.org/resources/what-difference-between-trafficking-persons-and-smuggling-migrants>
- International Committee of the Red Cross. (2008). *How is the term "armed conflict" defined in international humanitarian law?* Opinion paper. <https://www.refworld.org/reference/research/icrc/2008/en/56764>
- International Labour Organization. (s.d.). *What is child labour?* <https://www.ilo.org/international-programme-elimination-child-labour-ipecc/what-child-labour>
- Knott, E., Rao, A. H., Summers, K., & Teeger, C. (2022). Interviews in the social sciences. *Nature Reviews Methods Primers*, 2(1), 73. <https://doi.org/10.1038/s43586-022-00150-6>
- OCHA Policy Development and Studies Branch. (2011). *OCHA and slow-onset emergencies* (OCHA Occasional Policy Briefing Series No. 6). United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs. <https://inee.org/resources/ocha-and-slow-onset-emergencies>

- Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. (2007). *Legislative History of the Convention on the Rights of the Child, Volume I*. <https://digitallibrary.un.org/record/602462?v=pdf>
- Ortiz, I., Moreira Daniels, L., & Engilbertsdóttir, S. (2012). *Child poverty and inequality: New perspectives*. SSRN. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2039773>
- Otoo-Oyorkey, N., & Pobi, S. (2003). Early marriage and poverty: exploring links and key policy issues. *Gender & Development*, 11(2), 42-51. <https://doi.org/10.1080/741954315>
- Paris Principles Steering Group. (2022). *Paris Principles operational handbook*. UNICEF. <https://www.unicef.org/reports/paris-principles>
- Peek, L. (2008). Children and disasters: Understanding vulnerability, developing capacities, and promoting resilience – An introduction. *Children, youth and environments*, 18(1), 1-29. <https://dx.doi.org/10.1353/cye.2008.0052>
- Pinheiro, P. S. (2006). *Violence against children*. Geneva: ATAR Roto Presse SA. <https://digitallibrary.un.org/record/587334?v=pdf>
- Sapir, D. (1993). Natural and man-made disasters: the vulnerability of women-headed households and children without families. *World health statistics quarterly* 1993; 46 (4): 227-233.
- Save the Children. (2021). *A weapon of war: Sexual violence against children in conflict*. Save the Children. <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/weapon-war-sexual-violence-against-children-conflict/>
- Save the Children. (2023). *UNPROTECTED: Special edition: Analysis of funding for child protection in armed conflict in 2021 and 2022*. [Oslo Conference on Protecting Children in Armed Conflict, 5–6 June 2023]. <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/unprotected-special-edition-analysis-of-funding-for-child-protection-in-armed-conflict-in-2021-and-2022/>
- Sphere Association. (2018). *The Sphere handbook: Humanitarian charter and minimum standards in humanitarian response*. <https://www.spherestandards.org/handbook/editions/>
- The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action. (2018). *Child neglect in humanitarian settings: Literature review and recommendations for strengthening prevention*

- and response. <https://alliancecpa.org/en/child-protection-online-library/child-neglect-humanitarian-settings-literature-review-and>
- UN Women. (2010). *Glossary of terms from programming essentials and monitoring and evaluation sections*. UN Women. <https://www.endvawnow.org/en/articles/347-glossary-of-terms-from-programming-essentials-and-monitoring-and-evaluation-sections.html?next=341>
- UNHCR (2024). *Emergency handbook: Humanitarian principles*. <https://emergency.unhcr.org/protection/protection-principles/humanitarian-principles>
- União Europeia. (2016). *Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)*. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2961&tabela=leis
- UNICEF Innocenti – Global Office of Research and Foresight. (2024a). *Global outlook 2024: Prospects for children – Cooperation in a fragmented world*. UNICEF Innocenti. Florence. January 2024. <https://www.unicef.org/innocenti/reports/prospects-children-2024-global-outlook>
- UNICEF. (2007). *The Paris principles: Principles and guidelines on children associated with armed forces or armed groups*. United Nations. https://childrenandarmedconflict.un.org/publications/ParisPrinciples_EN.pdf
- UNICEF. (2021). *Child protection strategy*. UNICEF. <https://www.unicef.org/documents/child-protection-strategy>
- UNICEF. (2023). *International classification of violence against children*. UNICEF. <https://data.unicef.org/resources/international-classification-of-violence-against-children/>
- UNICEF. (s.d.). *Child rights and why they matter*. <https://www.unicef.org/child-rights-convention/child-rights-why-they-matter>
- UNICEF. (2024b). *Child labour*. <https://data.unicef.org/topic/child-protection/child-labour/>
- UNICEF. (2024c). *Child marriage*. <https://data.unicef.org/topic/child-protection/child-marriage/>
- UNICEF. (2024d). *Female Genital Mutilation (FGM)*. <https://data.unicef.org/topic/child-protection/female-genital-mutilation/>.

- UNICEF. (2024e). *When numbers demand action: Confronting the global scale of sexual violence against children*. UNICEF. <https://data.unicef.org/resources/when-numbers-demand-action/>
- United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division. (2023). *Population prospects of countries in special situations: Tracking demographic change among the least developed countries, landlocked developing countries and small island developing states*. <https://desapublications.un.org/publications/population-prospects-countries-special-situations-tracking-demographic-change-among>
- United Nations Economic and Social Council. (1946). *Official records, 1st year, 2nd session*. United Nations Digital Library. <https://digitallibrary.un.org/record/638141?v=pdf>
- United Nations Economic and Social Council. (1946). *Temporary social commission. E/RES/7(I)*. United Nations Digital Library. <https://digitallibrary.un.org/record/210600?ln=en&v=pdf>
- United Nations General Assembly. (1989). *Convention on the rights of the child*. <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child>
- United Nations General Assembly. (2007). *Resolution 61/146: Rights of the child*. United Nations Digital Library. <https://digitallibrary.un.org/record/589375?v=pdf>
- United Nations. (1999). *Optional protocol to the Convention on the elimination of all forms of discrimination against women*. Treaty Series (vol. 2131, pp. 83). <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/optional-protocol-convention-elimination-all-forms>
- United Nations. (2000). Protocol to prevent, suppress and punish trafficking in persons, especially women and children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime. General Assembly resolution 55/65. <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/protocol-prevent-suppress-and-punish-trafficking-persons>.
- United Nations. (2024). Secretary-general annual report on children and armed conflict. General Assembly Security Council. <https://childrenandarmedconflict.un.org/document/secretary-general-annual-report-on-children-and-armed-conflict-3/>.

UNODC. (2022). *Global Report on Trafficking in Persons*. United Nations. <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/glotip.html>

World Health Organization, United Nations Population Fund & United Nations Children's Fund (UNICEF). (1997). *Female genital mutilation: a joint WHO/UNICEF/UNFPA statement*. World Health Organization. <https://iris.who.int/handle/10665/41903>

World Health Organization. (2020). *Global status report on preventing violence against children*. World Health Organization. <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/violence-prevention/global-status-report-on-violence-against-children-2020>.

Anexos

Anexo A – Princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança

Princípio	Descrição
Definição de Criança	É considerada uma criança, qualquer pessoa com menos de 18 anos.
Não Discriminação	Todos os direitos aplicam-se a todas as crianças, independentemente da raça, cor, religião...
Interesse Superior da Criança	As decisões devem considerar o melhor interesse da criança.
Aplicação dos Direitos	O Estado deve aplicar todos os direitos estabelecidos na Convenção
Orientação e Evolução das Capacidades	Os pais e a família têm o direito de orientar a criança, respeitando o desenvolvimento das suas capacidades.
Sobrevivência e Desenvolvimento	Direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento garantidos pelo Estado.
Nome e Nacionalidade	Direito ao nome e nacionalidade desde o nascimento. Direito a conhecer os pais e ser cuidada por eles.
Proteção da Identidade	O Estado deve proteger e, se necessário, restaurar a identidade da criança.
Separação dos Pais	Direito de viver com os pais, exceto quando não for o seu interesse superior.
Reunificação Familiar	Direito de deixar qualquer país e entrar no seu, para fins de reunificação familiar.
Deslocações Ilícitas	O Estado deve combater deslocamentos e retenções ilícitas de crianças.
Opinião da Criança	Direito de expressar a sua opinião em assuntos que a afetam.
Liberdade de Expressão	Direito de expressar opiniões e ter acesso a informações livremente.
Liberdade de Pensamento e Religião	Respeito à liberdade de pensamento, consciência e religião, com a orientação dos pais.
Liberdade de Associação	Direito de se reunir e formar associações.
Proteção da Vida Privada	Direito à proteção contra interferências na sua vida privada e familiar.
Acesso à Informação	Direito de acesso a informações apropriadas e medidas contra materiais prejudiciais.
Responsabilidade dos Pais	Pais são responsáveis pela educação dos filhos, com apoio do Estado.
Proteção contra Maus-tratos	Estado deve proteger a criança contra maus-tratos e promover a prevenção de abusos.
Proteção em Ambiente Familiar	Proteção especial para crianças sem ambiente familiar, considerando a sua origem cultural.
Adoção	Permitida apenas no melhor interesse da criança, com garantias legais e autorizações.
Crianças Refugiadas	Proteção especial para crianças refugiadas.

Crianças com Deficiência	Direito a cuidados especiais e acesso à educação adequada.
Saúde e Serviços Médicos	Direito à saúde, com atenção especial aos cuidados preventivos.
Revisão Periódica de Colocação	Direito à revisão periódica da colocação em instituições.
Segurança Social	Direito a benefícios de segurança social.
Nível de Vida	Direito a um nível de vida adequado, com assistência do Estado, se necessário.
Educação	Direito à educação obrigatória e gratuita no ensino primário.
Objetivos da Educação	A educação deve promover o desenvolvimento da personalidade e habilidades da criança.
Crianças de Minorias	Direito à vida cultural, religião e idiomas próprios.
Lazer e Atividades Culturais	Direito ao repouso, lazer e atividades culturais.
Trabalho Infantil	Proteção contra o trabalho que prejudique a saúde, a educação ou o desenvolvimento.
Consumo e Tráfico de Drogas	Proteção contra o uso e tráfico de drogas.
Exploração Sexual	Proteção contra violência e exploração sexual.
Venda e Tráfico de Crianças	Prevenção contra o rapto, venda ou tráfico.
Outras Formas de Exploração	Proteção contra qualquer forma de exploração não especificada.
Tortura e Liberdade	Proibição da tortura e penas cruéis, com direitos para crianças privadas de liberdade.
Conflitos Armados	Proteção de crianças em conflitos armados.
Recuperação e Reinserção	Garantia de cuidados para crianças vítimas de violência e conflitos.
Justiça Juvenil	Direito a tratamento digno e reabilitador no sistema de justiça.
Respeito às Normas Favoráveis	Aplicação de normas mais favoráveis ao direito da criança, seja a nível nacional ou internacional.
Conhecimento dos Direitos da Criança	Estado deve divulgar ativamente os direitos da criança.

Anexo B – Contacto via email (entrevistas)

Assunto: Interviewing humanitarian workers and specialists as part of the Master's Thesis "Child Protection in Humanitarian Contexts: Challenges in implementing interventions in slow-developing and rapid-onset crises"

Hello, (name)

I hope to find you well.

Firstly, I consider it important to inform you that I got your contact details through a personal search on the internet, where I was able to find documents published by humanitarian organizations on ReliefWeb, as well as on other official websites, where your contact details were publicly available. I hope it's okay that I took the liberty of contacting you.

My name is Mariana Pombo and I'm a Master's student in Humanitarian Action at ISCTE-IUL in Lisbon, Portugal.

I'm currently working on my thesis about Child Protection in slow-developing and rapid-onset humanitarian contexts. The aim of the dissertation is to identify the challenges and difficulties in implementing child protection interventions in the different levels and settings of humanitarian crises.

Therefore, in order to meet the objectives of the work, the research strategy involves conducting semi-structured interviews with humanitarian workers who work or have worked in the field, as well as with specialists in the protection sector who focus their intervention in the area of Child Protection.

The interviews I intend to conduct will last a maximum of 45 minutes, with 21 open-ended questions where you can share your experience and knowledge on the subject.

Taking into account the fact that there is no possibility of conducting the interview in person due to distance, and in order to facilitate our contact, the interview will be online via Zoom, Skype, or any other platform that you may consider more appropriate.

I will attach the interview script to this e-mail for you to consult and the informed consent form, which contains all the information about the study and the processing of your personal data if you choose to take part.

If you choose to take part in the study, and are willing and available to take part in the interview, or if you have any questions about the information, I presented to you above, you can contact me via e-mail: mcpos@iscte-iul.pt or via WhatsApp: +351 935 593 201.

Thank you in advance for your attention and I look forward to hearing from you.

Mariana Canarias Pombo

Anexo C – Consentimento Informado



Consentimento Informado

Apresentação do estudo e objetivos

O presente estudo surge no âmbito da Dissertação de Mestrado em Ação Humanitária no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, sob orientação da Professora Doutora Helena Belchior Rocha.

O estudo tem como objetivo compreender as dificuldades e desafios na implementação de intervenções de Child Protection em contextos humanitários de desenvolvimento lento e de eclosão rápida. A sua participação neste estudo consiste em conceder uma entrevista onde poderá partilhar a sua experiência e os seus conhecimentos relativamente ao tema.

O que acontece com a informação recolhida?

É solicitada a gravação de áudio, apenas de forma a facilitar posteriormente a transcrição da entrevista. Os participantes não serão reconhecidos no processo de publicação dos dados, sendo sempre garantida a confidencialidade para sua proteção.

Participação no estudo

Além de confidencial, a participação no estudo é estritamente voluntária. Se optar por participar, pode interromper a participação e retirar o consentimento para tratamento dos seus dados pessoais em qualquer momento, sem ter de prestar qualquer justificação. A retirada de consentimento não afeta a legalidade dos tratamentos anteriormente efetuados com base no consentimento prestado.

O estudo é realizado por Mariana Canarias Pombo, que poderá contactar caso tenha alguma questão ou pretenda facultar alguma informação adicional, através do e-mail: mcpos@iscte-iul.pt

Ao assinar, declaro que compreendi tudo o que foi previamente referido, desejando colaborar no estudo.

(Assinatura)

___ de _____ de 2024

Informed Consent

Presentation of the study and objectives

This study is part of the Master's Dissertation in Humanitarian Action at ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, under the guidance of Professor Helena Belchior Rocha, Ph.D.

The study aims to understand the difficulties and challenges in implementing Child Protection interventions in slow-developing and rapid-onset humanitarian contexts. Your participation in this study consists of giving an interview where you can share your experience and knowledge on the subject.

What happens to the information collected?

Audio recording is requested only in order to facilitate later transcription of the interview. The participants will not be recognized in the process of publishing the data, and confidentiality will always be guaranteed for their protection.

Participation in the study

As well as being confidential, participation in the study is strictly voluntary. If you choose to take part, you can stop participating and withdraw your consent to the processing of your personal data at any time, without having to provide any justification. Withdrawal of consent does not affect the lawfulness of processing previously carried out on the basis of the consent given.

The study is being carried out by Mariana Canarias Pombo, whom you can contact if you have any questions or additional information, by e-mail: mcpos@iscte-iul.pt

By signing, I declare that I have understood everything that has been previously mentioned and that I wish to collaborate in the study.

(Signature)

_____ of 2024

Anexo D – Guião de Entrevista

Mariana Canarias Pombo
Mestrado em Ação Humanitária

Guião de Entrevista

Perguntas Iniciais (Exploração do perfil do Trabalhador Humanitário):

1. Trabalha atualmente em alguma Organização Humanitária? Já trabalhou noutras Organizações?
2. Gostaria que me descrevesse a sua experiência na área de Proteção/Child Protection e o seu papel atual na Organização.
3. Quais são os principais objetivos da implementação de programas de Proteção/Child Protection, no contexto organizacional onde se encontra?

Contextos Slow on Set e Rapid on set (Comparação):

1. Quais são os principais desafios na implementação de programas de Proteção/Child Protection em contextos de crise de desenvolvimento lento e de eclosão rápida?
2. Como é que a natureza da crise afeta a resposta humanitária em termos de recursos e tempo da intervenção?
3. Pode dar-me exemplos de desafios específicos que encontrou ao trabalhar nestes contextos?
4. Como é que avalia a eficácia da intervenção ao longo do tempo neste tipo de contextos?
5. Quais pensa serem as estratégias mais eficazes para promover o envolvimento da comunidade na proteção das crianças em situações de crise?
6. Quais são as dificuldades na avaliação das necessidades e na adaptação da resposta nestes contextos?
7. Quais são as necessidades prioritárias das crianças em cada um dos contextos?
8. Considera que a duração e a intensidade da crise influenciam a resiliência das crianças e das comunidades? (Pode partilhar situações específicas onde essas consequências foram visíveis?)
9. Como é que a colaboração entre organizações e agências varia entre os dois tipos de contexto?
10. Quais são as aprendizagens que podem ser transferidas de um contexto para o outro?

Recursos e Capacitação

1. Quais são os recursos mais difíceis de garantir em cada tipo de contexto e porquê?
2. Como é que a formação contínua e a capacitação da equipa variam de um contexto para o outro?
3. Quais são os tipos de apoio adicional (financeiro, logístico, psicológico), que considera que seriam mais benéficos para a intervenção em cada contexto?

Impacto e Avaliação

1. Quais são os indicadores que utiliza para avaliar o sucesso das intervenções de proteção em diferentes contextos humanitários?
2. Pode partilhar alguma história de sucesso que mostre a eficácia de programas de Proteção/ Child Protection?
3. Como é que lida com as falhas ou limitações/insucesso das intervenções em cada tipo de contexto?

Reflexão e Melhoria

1. O que é que considera ser a maior necessidade não atendida em intervenções de Proteção/Child Protection em crises humanitárias?
2. Na sua opinião, como é que as políticas e práticas internacionais poderiam ser ajustadas?
3. Quais são as suas recomendações para melhorar a implementação de programas de Proteção/Child Protection em contextos de desenvolvimento lento e eclosão rápida, de modo a assegurar uma resposta mais eficaz e eficiente nos diferentes tipos de crise?

Obrigada!

Mariana Canarias Pombo
Master's in Humanitarian Action

Interview Guide

Objective: To understand the difficulties and challenges in implementing Child Protection interventions in slow-onset and rapid-onset humanitarian contexts.

Initial Questions (Exploring the Humanitarian Worker Profile):

1. Are you currently working in a Humanitarian Organization? Have you worked in any other organizations?
2. I would like you to describe your experience in the area of Child Protection and your current role in the Organization.
3. What are the main objectives of implementing Child Protection programmes and the main aspects that characterize the framework in relation to international legislation, in the organizational context in which you find yourself?

Slow-onset and Rapid-onset contexts (Comparison):

1. What are the main challenges in implementing Child Protection programmes in slow-onset and rapid-onset context crises?
2. How does the nature of the crisis affect the humanitarian response in terms of resources and intervention timeline?
3. Can you give me examples of specific challenges you have encountered when working in these contexts?
4. What do you think are the most effective strategies for promoting community involvement in protecting children in crises situations?
5. What are the difficulties in assessing needs and adapting the response in these contexts?
6. What are the priority needs of children in each context?
7. Do you think that the duration and intensity of the crisis influences the resilience of children and communities? (Can you share specific situations where these consequences have been visible?)

8. How does collaboration between organizations and agencies vary between the two types of contexts?
9. What are the learnings that can be transferred from one context to the other?

Resources and Training

1. What are the most difficult resources to secure in each type of context and why?
2. How does ongoing training and staff capacity building vary from one context to another?
3. What types of additional support (financial, logistical, psychological) do you think would be most beneficial for the intervention in each context?

Impact and Evaluation

1. What indicators do you use to evaluate the success of protection interventions in different humanitarian contexts?
2. Can you share any success stories that show the effectiveness of Child Protection programmes?
3. How do you deal with failures or limitations/unsuccess of interventions in each type of context?

Reflection and Improvement

1. What do you consider to be the greatest unmet need in Child Protection interventions in humanitarian crises?
2. In your opinion, how could international policies and practices be adjusted?
3. What are your recommendations for improving the implementation of Child Protection programmes in slow-onset and rapid-onset contexts, in order to ensure a more effective and efficient response in different types of crises?

Thank you!